



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023-2024

### **CORPO DELIBERATIVO**

**Presidente** 

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Vice-presidente

Francisco Potiquar Cavalcanti Júnior

Presidente da 1ª Câmara

Renato Costa Dias

Presidente da 2ª Câmara

Paulo Roberto Alves

Corregedor

Paulo Roberto Alves

**Ouvidor** 

Carlos Thompson Costa Fernandes

Diretor da Escola de Contas

Tarcísio Costa

#### **CONSELHEIROS-CONVOCADOS**

Antonio Ed Souza Santana Ana Paula de Oliveira Gomes

### **CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS**

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro Antonio Ed Souza Santana Ana Paula de Oliveira Gomes

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RN

**Procurador-Geral** 

Luciano Silva Costa Ramos

**Procurador** 

**Thiago Martins Guterres** 

**Procurador** 

Carlos Roberto Galvão Barros

**Procuradora** 

Luciana Ribeiro Campos

**Procurador** 

Othon Moreno de Medeiros Alves

**Procurador** 

Ricart César Coelho dos Santos

### COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

**Consultora Geral** 

Andréa da Silveira Lima

Secretário de Controle Externo

Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa

Secretário Geral

Ricardo Henrique da Silva Câmara

Chefe de Gabinete da Presidência

Teresa Cristina Dias Diógenes

Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão

Ricardo Barbosa Villaça

### PRODUÇÃO EDITORIAL

Assessoria de Planejamento e Gestão/TCE-RN

### **Projeto Gráfico**

Designer

Larissa de Freitas Fontes

Estagiária de Design

Radigia Vitoria de Macêdo Dias

# SUMÁRIO

		LISTA DE TABELAS	5
		LISTA DE GRÁFICOS	10
		LISTA DE FIGURAS	11
		APRESENTAÇÃO	12
1		SOBRE O TCE-RN	13
	1.1	DAS COMPETÊNCIAS	14
	1.2	DA JURISDIÇÃO	15
	1.3	DA COMPOSIÇÃO	15
	1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	16
	1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	18
	1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	18
2		PRINCIPAIS NOTÍCIAS	20
3		RESULTADOS DO PERÍODO	23
	3.1	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	24
	3.2	ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	27
	3.3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	59
	3.4	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	77
4		MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	133
	4.1	MISSÃO	134
	4.2	VISÃO	134
	4.3	MAPA ESTRATÉGICO	135
	4.4	ATUAÇÃO	135
	4.5	COMPOSIÇÃO	136
	4.6	PROCURADORIA GERAL	138
	4.7	PROCURADOR LUCIANO SILVA COSTA RAMOS	140
	4.8	PROCURADOR CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	141
	4.9	PROCURADOR LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	142
	4.10	PROCURADOR OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES	145
	4.11	PROCURADOR THIAGO MARTINS GUTERRES	146
	4.12	PROCURADOR RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	148
5		TCF FM NÚMEROS	150

# LISTA DE TABELAS

labela 1: Sessoes realizadas e processos Julgados no período	24
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período	25
Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período	25
Tabela 4: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	26
Tabela 5: Produção de conteúdo de comunicação	28
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	29
Tabela 7: Atividades realizadas no período	30
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	34
Tabela 9: Quantidade de informações produzidas no trimestre	35
Tabela 10: Principais Atividades realizadas no período	35
Tabela 11: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	36
Tabela 12: Atividades realizadas no trimestre	37
Tabela 13: Quantidade de informações produzidas no trimestre	38
Tabela 14: Correições ordinárias Realizadas no Período	38
Tabela 15: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	39
Tabela 16: Principais Atividades Realizadas no Período	42
Tabela 17: Capacitação para membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE/RN)	43
Tabela 18: Capacitação para o público interno (servidores do TCE/RN)	43
Tabela 19: Capacitação para o público externo (jurisdicionados do TCE/RN)	44
Tabela 20: Capacitação para o público externo (sociedade)	44
Tabela 21: Capacitações promovidas por outras Instituições (com participação de servidores do TCE/RN) pela escola de contas	45
Tabela 22: Processos de progressão funcional	46
Tabela 23: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	46
Tabela 24: Atividades realizadas no período	48
Tabela 25: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre,	
por canal de comunicação	49
Tabela 26: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	56
Tabela 27: Atividades realizadas no trimestre	57
Tabela 28: Quantidade de informações produzidas no trimestre	58
Tabela 29: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional	59
Tabela 30: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	60
Tabela 31: Quantitativo de servidores e estagiários na DAG	60

Tabela 32: Aposentadorias, nomeações e cessões no período	61
Tabela 33: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial	62
Tabela 34: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)	62
Tabela 35: Recursos orçamentários e financeiros	62
Tabela 36: Recursos orçamentários e financeiros (resumo) Valores em R\$ x 1,00	63
Tabela 37: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa Valores em R\$ X 1,00	63
Tabela 38: Arrecadação das Receitas Próprias	64
Tabela 39: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período	65
Tabela 40: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)	66
Tabela 41: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)	66
Tabela 42: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto	67
Tabela 43: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN	68
Tabela 44: Distribuição de processos autuados por relator	68
Tabela 45: Redistribuição de processos por relator	69
Tabela 46: Quantidade de informações produzidas no trimestre	69
Tabela 47: Portfólio de programas e projetos	70
Tabela 48: Atendimentos realizados no período	70
Tabela 49: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	72
Tabela 50: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período	73
Tabela 51: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	73
Tabela 52: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	74
Tabela 53: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa	74
Tabela 54: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	75
Tabela 55: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	75
Tabela 56: Restituições realizadas no período	75
Tabela 57: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	76
Tabela 58: Quantidade de Pareceres produzidas no período	78
Tabela 59: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	78
Tabela 60: PROJETOS liderados pela COEX – 2024	78
Tabela 61: Participações de Comissões Técnicas	79
Tabela 62: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jan a mar de 2024	79
Tabela 63: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	79
Tahela 64: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	81

Tabela 65: Auditorias Realizadas no Período	82
Tabela 66: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	83
Tabela 67: Atuação Concomitante no Período	84
Tabela 68: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	87
Tabela 69: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período	87
Tabela 70: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período	88
Tabela 71: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	88
Tabela 72: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	89
Tabela 73: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	90
Tabela 74: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	91
Tabela 75: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	93
Tabela 76: Auditorias Realizadas no Período	94
Tabela 77: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	95
Tabela 78: Atuação Concomitante no Período	97
Tabela 79: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	98
Tabela 80: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	99
Tabela 81: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	99
Tabela 82: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	100
Tabela 83: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	103
Tabela 84: Auditorias Realizadas no Período	104
Tabela 85: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	104
Tabela 86: Atuação Concomitante no Período	105
Tabela 87: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	105
Tabela 88: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período	105
Tabela 89: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período	106
Tabela 90: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pelo Unidade no Período	106
Tabela 91: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	107
Tabela 92: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	107
Tabela 93: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	108
Tabela 94: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	109
Tabela 95: Audirorias Realizadas no Período	110
Tabela 96: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	113
Tabela 97: Atuação Concomitante no Período	114

Tabela 98: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	115
Tabela 99: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	116
Tabela 100: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	117
Tabela 101: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	117
Tabela 102: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	118
Tabela 103: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	120
Tabela 104: Auditorias Realizadas no Período	120
Tabela 105: Atuação Concomitante no Período	121
Tabela 106: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	122
Tabela 107: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	122
Tabela 108: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	123
Tabela 109: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	123
Tabela 110: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	124
Tabela 111: Auditorias Realizadas no Período	126
Tabela 112: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	127
Tabela 113: Atuação Concomitante no Período	127
Tabela 114: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	128
Tabela 115: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	129
Tabela 116: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	130
Tabela 117: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	130
Tabela 118: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	131
Tabela 119: Saldo de processos por setor – Saldo total em 31/03/2024	138
Tabela 120: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	139
Tabela 121: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	139
Tabela 122: Relação com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	140
Tabela 123: Movimentação e estoque de processos e documentos	140
Tabela 124: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	141
Tabela 125: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete	141
Tabela 126: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto	141
Tabela 127: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	142
Tahela 128: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	142

Tabela 129: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	143
Tabela 130: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre	146
Tabela 131: Movimentação e Estoque de Processos e Documentos	146
Tabela 132: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre	147
Tabela 133: Movimentação e estoque de processos e documentos	147
Tabela 134: Tabela: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	147
Tabela 135: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre	148
Tabela 136: Movimentação e estoque de processos e documentos	148
Tabela 137: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	149
Tabela 138: Principais Resultados do TCE-RN no Período	151

# LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fev/23	
a mar/24	31
Gráfico 2: Localização do estoque de processos do TCE-RN (mar/2024)	31
Gráfico 3: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo - mar/2024	- 32
Gráfico 4: Estoque de processos nas unidades de controle externo – março/202	32
Gráfico 5: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos–mar 2023/mar 2024	33
Gráfico 6: Evolução da quantidade de manifestações no período.	50
Gráfico 7: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo	50
Gráfico 8: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.	51
Gráfico 9: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.	52
Gráfico 10:Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, por mês no período.	53
Gráfico 11: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.	54
Gráfico 12: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês.	54
Gráfico 13:Tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 1º trimestre/2024.	55
Gráfico 14: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.	55
Gráfico 15: Distribuição de servidores e estagiários na DAG	60
Gráfico 16:Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre	65
Gráfico 17: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)	71

# LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN	18
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030	19
Figura 3: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	40
Figura 4: Organograma da Diretoria de Administração Geral (DAG)	59
Figura 5: Cronograma de Atividades de elaboração do PFA 2024/2025	101
Figura 6: Mapa Estratégico do MPJTC	135
Figura 7: Organograma do MPJTC	136

# **Apresentação**

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte tem como missão institucional fornecer suporte técnico ao Poder Legislativo, com jurisdição própria e privativa em todo o território estadual. Sua principal função é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelos gestores estaduais, municipais e também por entidades privadas que recebam recursos públicos, em estrita conformidade com as disposições contidas tanto na Constituição Federal quanto na Estadual, conforme estabelecido em sua Lei Orgânica própria, a Lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

As responsabilidades do Tribunal estão minuciosamente delineadas de maneira específica e detalhada no artigo 2° do Regimento Interno, conforme estabelecido pela Resolução n° 009, de 19 de abril de 2012. Desta forma, o Tribunal visa garantir a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo uma gestão adequada desses recursos de forma colaborativa com as demais instituições.



Com grande satisfação e a firme convicção do cumprimento do dever constitucional, tenho o privilégio de apresentar à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte as atividades, aqui relatadas, que representam o desdobramento das competências institucionais. Estas atividades dizem respeito ao desempenho da Instituição durante o primeiro trimestre do ano de 2024.

O presente relatório constitui um instrumento que permite à Administração do Tribunal acompanhar e avaliar seu desempenho na execução do processo de controle externo dentro de sua jurisdição. Além disso, é uma iniciativa que assegura o cumprimento do imperativo legal, conforme estabelecido no art. 7°, inciso XIII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Diante da evolução no controle externo brasileiro, este Tribunal de Contas mantém-se na vanguarda desse aprimoramento e avanço, conduzindo auditorias cada vez mais sofisticadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental. Estas normas, inspiradas na Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI e adaptadas à realidade brasileira pelo Instituto Rui Barbosa - IRB, servem como referência para nosso trabalho.

Nesse contexto, priorizando a estreita colaboração com as demais instituições e buscando unir forças e conhecimento para promover o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, a Casa Legislativa Estadual sempre poderá contar com o apoio do nosso Tribunal de Contas, preservando assim a relevante e republicana independência e harmonia de ambas.

Assim, neste relatório, que nos permite detalhar e apresentar as ações realizadas nos três primeiros meses deste ano, a sociedade tem a oportunidade de acompanhar e avaliar o desempenho da execução do processo de controle externo, dentro da jurisdição do TCE.

Antônio Gilberto de Oliveira Jales Conselheiro Presidente



# 1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
- b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
- c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
- d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público(art. 53, IV, da CE/1989);
- e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas(art. 53, V, da CE/1989);
- f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas(art. 53, VI, da CE/1989);

g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município(art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

- a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1°, X, LCE n° 464/2012);
- b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1°, XII, LCE n° 464/2012);
- c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1°, XIII, LCE n° 464/2012);
- d) Determinar tomada de contas especial (art. 1°, XV, LCE n° 464/2012);
- e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1°, XVI, LCE n° 464/2012);
- f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1°, XVIII, LCE n° 464/2012);
- g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1°, XIX, LCE n° 464/2012);

- h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1°, XX, LCE n° 464/2012);
- i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1°, XXIII, c, LCE n° 464/2012).

# 1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4°, da Resolução n° 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

**II –** aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

**V** – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5° da Constituição Federal;

**VI** – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

**VII** – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais; VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruinosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

**X** – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

**XI** – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

**XII** – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

# 1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, \$2°, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1°)

Art. 19. [...]

§ 1°. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e II – quatro pela Assembleia Legislativa.

S 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

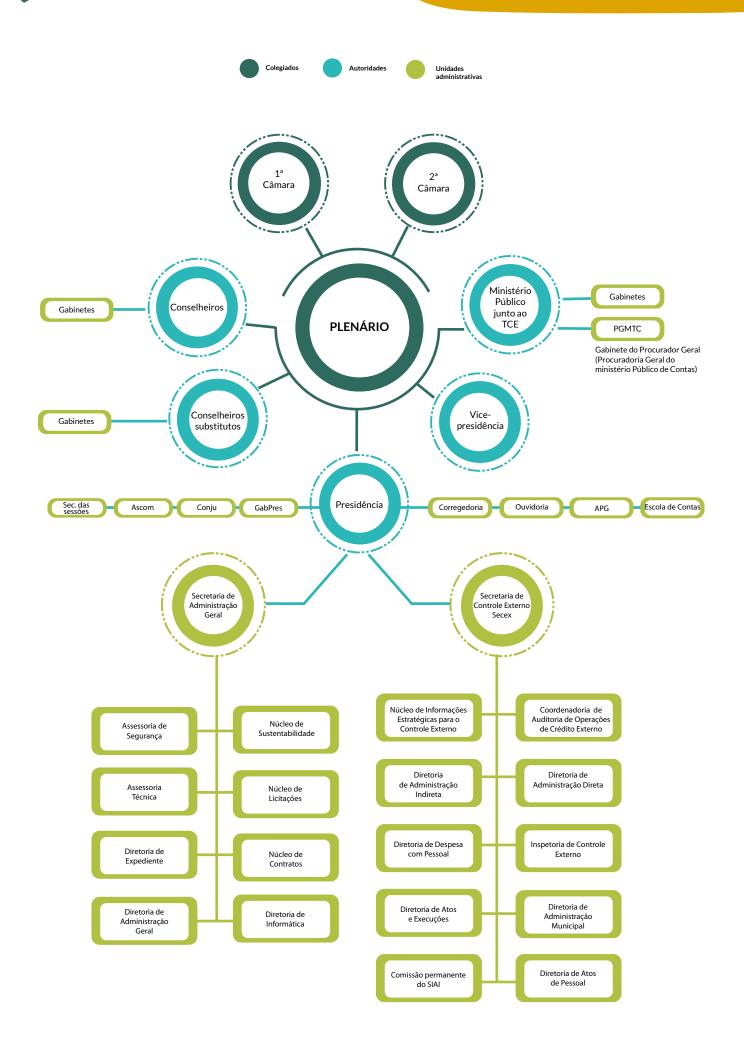
# 1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8° da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;
- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Conselheiro substituto;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:

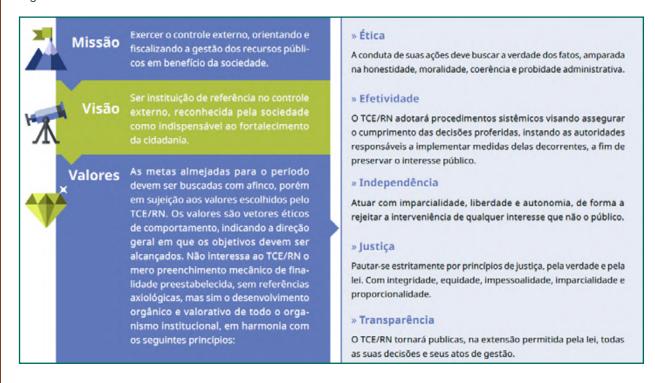
# **ORGANOGRAMA**



## 1.5 Da Identidade Institucional

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



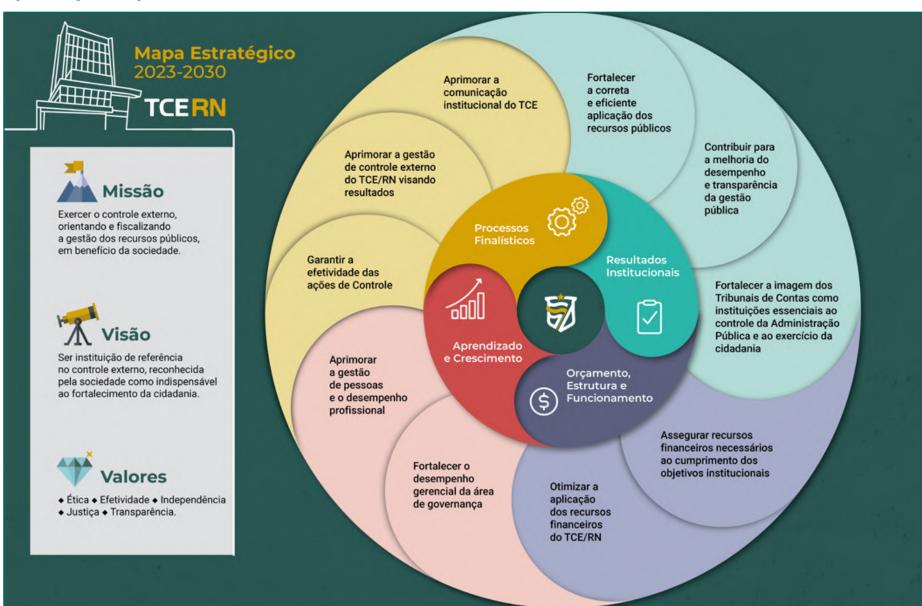
FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

## 1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2023-2024, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030





# 2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, links das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

Ética no serviço público é tema da nova edição do programa Com a Palavra TCE

TCE e ALRN firmam parceria para disponibilização do sistema Legis Vídeos

TCE inicia série de Encontros Regionais com Gestores Públicos pelo município de Natal

Escolha de novo conselheiro seguirá critério de merecimento e indicação do Governo do Estado

<u>Presidente do TCE debate desertificação do semiárido brasileiro em congresso internacional na Espanha</u>

Pleno aprova Resolução que autoriza funcionamento de Plenário Virtual no âmbito do TCE

TCE debate linguagem simples durante o Ouvidoria Day

Conselheira Maria Adélia Sales é homenageada em sua última sessão no Tribunal de Contas

Tribunal de Contas prorroga prazo para resposta ao questionário sobre oferta de vagas em creches

Conselheira do TCE recebe homenagem da Assembleia Legislativa em celebração ao Dia da Mulher

Reportagens vencedoras do Prêmio IRB de Jornalismo estão disponíveis em hotsite específico do concurso

TCE julga recursos sobre aposentadorias de servidores públicos não concursados

Resolução estabelece parâmetros para composição de lista tríplice com critérios de merecimento

Tribunal de Contas faz levantamento para verificar a oferta de vagas em creches nos municípios do RN

Ouvidoria Day: TCE celebra Dia do Ouvidor com evento sobre controle social e transparência

Tribunal de Contas debate medidas para erradicar os lixões do Rio Grande do Norte

TCE fixa prazo de 60 dias para Urbana lançar novo edital de transporte de resíduos sólidos

Gestão de Pessoas é tema da próxima edição do programa Com a palavra TCE

Conselheiros do TCE-RN tomam posse em novas diretorias da Atricon e do IRB em Brasília

Tribunal de Contas prorroga prazo para respostas ao questionário sobre saneamento básico

<u>Presidente do TCE assina termo de adesão ao Projeto Comunica em Brasília</u>

TCE promove evento para orientar prefeitos sobre obrigações que visam acabar com lixões

Certificado: TCE do Rio Grande do Norte é o mais econômico e o 5º mais produtivo do Brasil

Informe aos gestores: mudança temporária no atendimento da CAJ

Tribunal de Contas prorroga prazos processuais durante o carnaval

Tribunal de Contas assina acordo de cooperação para doação de equipamentos a projeto do IFRN

TCE adere a projeto de comunicação realizado pela Atricon com financiamento do BID

Alunos da Residência em TI apresentam resultados de projetos desenvolvidos no TCE pela 4ª turma

Presidência e APG apresentam às unidades primeiros resultados dos planos diretores da gestão

STF decide que TCE pode descontar em folha dívidas de gestores públicos condenados

Tribunal de Contas retoma sessões plenárias e prazos processuais

TCE envia questionário a gestores para levantar informações sobre o marco do saneamento



# 3.1 Atividades dos Órgãos Colegiados

### 3.1.1 Secretaria das Sessões

A Secretaria das Sessões (SECSS) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) desempenha um papel crucial no suporte às atividades e funcionamento das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal. Suas principais responsabilidades incluem a organização e coordenação das sessões, elaboração de pautas, registro de presenças, controle de votações, elaboração das atas, transmissões das sessões pelo youtube, rádio plenário e suporte tecnológico das respectivas Sessões (Pleno, 1ª câmara e 2ª câmara). Além disso, a SECSS é responsável por garantir a transparência e o registro adequado das deliberações tomadas durante as sessões, assegurando a eficiência e legalidade dos processos administrativos e de fiscalização realizados pelo TCE-RN. Sua atuação contribui significativamente para o bom funcionamento e a credibilidade das atividades do tribunal.

Setores que integram a secretaria das sessões: Pleno, Secretaria da 1ª câmara, Secretaria da 2ª câmara e Secretaria de tecnologia das sessões. Composto por 10 servidores, sendo: 1- CC2, 3-CC3, 2- Terceirizados e 3- Estagiários.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no primeiro trimestre de 2024.

#### 3.1.2 Atividades

Tabela 01: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	10	1ª Câmara	92
2ª Câmara	09	2ª Câmara	79
Pleno	19	Pleno	722
TOTAL	38	TOTAL	893

FONTE: Secretaria das Sessões

A tabela apresenta o registro do número de sessões e a quantidade de processos colocados para julgamento realizadas pela SECSS, SECPC E SECSC no 1º Trimestre de 2024. Esse dado é importante para avaliar a frequência e a regularidade das atividades de análise e deliberação do Tribunal, salientando que as Sessões Plenárias tiveram início em 23 de janeiro de 2024.

Tabela 02: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
Decisões Monocráticas*	104
Decisões	615
<ul> <li>Registro</li> </ul>	306
<ul> <li>Recusa Registro</li> </ul>	78
<ul> <li>Sobrestadas</li> </ul>	15
<ul> <li>Administrativas</li> </ul>	20
<ul> <li>Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)</li> </ul>	196
Acórdãos	273
<ul> <li>Aprovação</li> </ul>	72
<ul> <li>Aprovação com Ressalva</li> </ul>	31
<ul> <li>Irregularidade</li> </ul>	53
<ul> <li>Cautelar</li> </ul>	-
<ul> <li>Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)</li> </ul>	112
Acórdãos de Parecer Prévio	5
TOTAL	893

FONTE: Secretaria das Sessões

(\*) pelos gabinetes dos Relatores

Tabela 03: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	1
Desvio de finalidade	2
Infração à norma legal ou regulamentar	19
Omissão no dever de prestar contas	5
Outras	31
TOTAL	58

FONTE: Secretaria das Sessões

As Tabelas 2 e 3 oferecem uma visão sobre o número de decisões publicadas pelo Tribunal, salientando que as Decisões Monocráticas que são expedidas pelos Gabinetes do Conselheiros. Na Tabela 3 temos um detalhamento das irregularidades apontadas, essas irregularidades nos mostra um retrato da atuação do Tribunal.

É útil acompanhar as tendências ao longo do tempo em relação ao número de sessões de julgamento e decisões com irregularidades. Isso permite uma avaliação da eficácia das medidas corretivas implementadas e como as práticas estão evoluindo ao longo do tempo. Com isso temos insights importantes sobre o desempenho e a eficácia das atividades da SECSS do TCE-RN, ajudando a orientar futuras ações e políticas para promover a transparência, eficiência e conformidade com as normas legais e regulamentares.

### 3.1.3 Plano Diretor

Tabela 04: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
Automatizar a Disponibilização das informações das Sessões.	100	100	Em andamento
Promover a Acessibilidade e assegura o direito a informação.	50	50	Em andamento
Plenário Virtual	100	100	Em funcionamento
Disponibilizar ferramenta de busca em vídeo	90	90	Em andamento
Modernização Sessões	57,50	57,50	Em andamento

FONTE: Channel

As diretrizes citadas acima foram inseridas no <u>PDA\_SECSS\_2023/2024</u> <u>PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA\_SECSS\_2023/2024</u>, no qual iremos detalhar o andamento:

- 1. Automatizar a Disponibilização das informações das Sessões:
- 1.1. Criação da coordenadoria tecnológica, setor responsável pelas transmissões das sessões plenárias, suporte aos usuários das sessões plenárias, jurisdicionados e interessado.
- 1.2. Criação de mais um canal de comunicação institucional Whatsapp (84 3642-7359) no qual os jurisdicionados ou interessados, podem entrar em contato solicitando informações sobre pautas, atas ou sustentações orais.
- 1.3. Efetivar a comunicação da área restrita, no qual foi inserida uma aba na mesa eletrônica "Acessar Sessões", neste campo está inserido a pauta da sessão, link para acesso ao zoom e link da transmissão ao vivo das sessões.
- 1.4. Coordenação dos eventos formais (Posse dos dirigentes, Posse de novos conselheiros, Medalha Honra ao mérito Senador Dinarte Mariz e Aposentadorias) realizados no plenário Dinarte Mariz.

### 3.1.4 Considerações Finais

Por fim, a SECSS desempenha um papel vital no funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, enfrentando desafios típicos de órgãos públicos com um grande volume de processos julgados, recursos limitados, enquanto trabalha para garantir a transparência e eficiência nas atividades deste Tribunal.

### 3.2 Atividade de Assessoramento

# 3.2.1 Assessoria de Comunicação Social (ACS)

A Assessoria de Comunicação Social é o setor responsável pela comunicação interna e A Assessoria de Comunicação Social é o setor responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (online – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembleia e TV Câmara.

Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Tabela 05: Produção de conteúdo de comunicação

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE
Releases enviados à imprensa	35
<ul> <li>Publicação de matérias em jornais</li> </ul>	87
<ul> <li>Produção do Programa "Com a Palavra TCE"</li> </ul>	02
<ul> <li>Produção do jornal TCE em Pauta (edições)</li> </ul>	01
<ul> <li>Produção da Plaquete da "Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz"</li> </ul>	04
<ul> <li>Produção e distribuição da "Revista do TCE/2023"</li> </ul>	01
<ul> <li>Produção do Programa "Minuto TCE"</li> </ul>	07
<ul> <li>Notícias inseridas no Portal TCE- RN</li> </ul>	35
<ul> <li>Fotos/imagens inseridas no Portal TCE-RN</li> </ul>	35
<ul> <li>Postagens no Twitter</li> </ul>	
<ul> <li>Impressões</li> </ul>	1.600
Postagens no Instagram	
<ul> <li>Impressões</li> </ul>	9.572
<ul> <li>Publicações</li> </ul>	142
<ul> <li>Seguidores</li> </ul>	5.709
<ul> <li>Postagens no YouTube do TCE-RN</li> </ul>	
<ul> <li>Visualizações</li> </ul>	5,1 MIL
<ul> <li>Impressões</li> </ul>	46.024
<ul> <li>Novos inscritos</li> </ul>	+84
<ul> <li>Publicação de matérias em blogs</li> </ul>	54
<ul> <li>Nº de eventos fotografados</li> </ul>	08
<ul> <li>Nº de hotsites produzidos</li> </ul>	
<ul> <li>Nº de peças gráficas produzidas (para todas as mídias/publicações)</li> </ul>	101
<ul> <li>Elaboração de Logotipo</li> </ul>	

FONTE: ACS

Tabela 06: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

	SERVIDORES	QUANTIDADE
<ul> <li>Atividade de</li> </ul>	Gestão	01
<ul> <li>Atividade de</li> </ul>	Assessoramento	01
<ul> <li>Atividade Ad</li> </ul>	ministrativa	01
<ul> <li>Outras (espe</li> </ul>	cificar): Fotógrafo	00
<ul> <li>Outras (espe</li> </ul>	cificar): lornalista	02
	TOTAL	05
	ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
a) Curso:	JORNALISMO	01
b) Curso:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01
	TOTAL	02
	TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
c) Contrato de	Terceirização	02

FONTE: ACS

## 3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:

Art. 2°. [...]

§ 1°. [...]

 I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

 II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

 V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 07: Atividades realizadas no período

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
Elaboração do Relatório de Atividades da APG (4º trimestre 2024)	Concluído
<ul> <li>Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 4º trimestre/2023</li> </ul>	Concluído
<ul> <li>Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.</li> </ul>	Concluído
<ul> <li>Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN</li> </ul>	Concluído
Elaboração do Relatório de Atividades do TCE-RN, exercício 2023	Concluído
<ul> <li>Atualização do site do TCE-RN (aba Planejamento e Gestão)</li> </ul>	Concluído
<ul> <li>Acompanhamento, no Channel, das informações contidas nos Planos Diretores das unidades do TCE (monitoramento)</li> </ul>	Concluído
<ul> <li>Recebimento, encaminhamento, resposta e arquivamento de memorandos recebidos na APG</li> </ul>	Concluído
Recebimento e distribuição de processos recebidos na APG	Concluído
<ul> <li>Elaboração do Manual de Organização / Estrutura Organizacional do TCE-RN (competências e atribuições)</li> </ul>	Em andamento
Participação (membro titular) em atividades e Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do CAPC — Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar do Estado/RN.	Realizado(16/01, 08/02, 21/02 e 27/03/2024)
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE) — Acordo de Cooperação Técnica TCE-PGE: Reuniões Estratégicas e Gerenciais para elaboração do Plano de Ações da PGE/RN para o biênio 2024/2025.	Realizado (23/01, 24/01, 25/01, 30/01, 01/02, 06/02, 07/02, 08/02, 20/02, 22/02, 27/02, 28/02, 29/02, 06/03, 07/03, 12/0 e 26/03/2024)
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação do Natal – SME/NATAL – Acordo de Cooperação Técnica TCE-PM NATAL: Reunião de retomada de atividades e replanejamento.	Realizado (02/02/2024)
Reunião de alinhamento para início das atividades, junto à Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH/RN, referentes ao Projeto de Trabalho para a realização de apoio à formulação do Planejamento Estratégico da SEMJIDH/RN – PET SEMJIDH/RN: 2024-2030 – Acordo de Cooperação Técnica TCE-SEMJIDH/RN.	Realizado (21/02/2024)
Reunião de apresentação à alta gestão do TCE/RN dos resultados nstitucionais do ano de 2023, referentes às ações delimitadas no Plano Diretor 2024/2025 – PET TCERN 2023-2030. Local: Auditório do SEBRAE.	Realizado (29/01/2024)
Reunião do Comitê de Governança de TI - CGTI/TCERN. Aprovação de alteralções propostas no PDTI 2023/2024.	Realizado (07/02/2024)
Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional - CGI/TCERN.	Realizado (07/02/2024)

FONTE: APG 1º Relatório Trimestral 2024

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 1: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fev/23 a mar/24

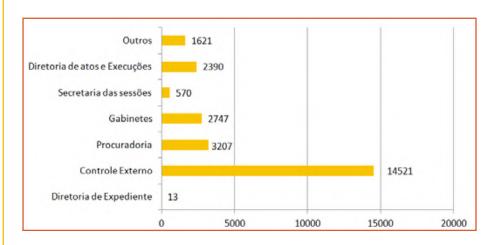


FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma constante no período, mantendo praticamente o mesmo valor do trimestre passado, variando apenas 0,4%.

A localização desse estoque é a seguinte:

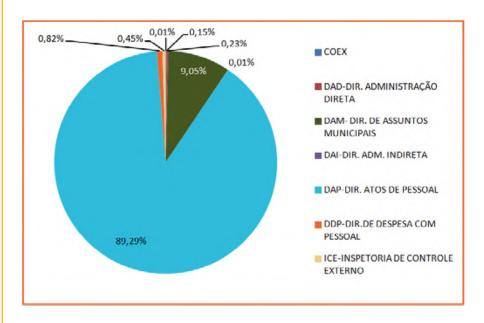
Gráfico 2: Localização do estoque de processos do TCE-RN (mar/2024)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

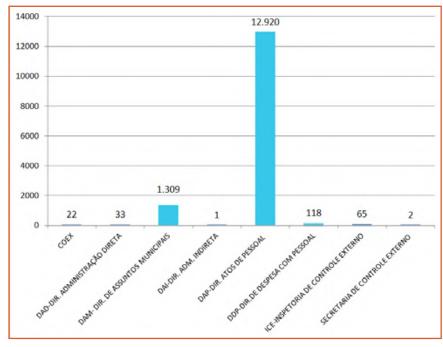
Gráfico 3: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – mar/2024



FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Observe-se que a DAP responde por 89,29% do estoque do controle externo, seguida pela DAM (9,05%), ressaltando que foi retirado este trimestre os valores do estoque de processo da DAE, que teve suas funções transferidas para Secretaria de Administração Geral. Em números absolutos, a situação é a seguinte:

Gráfico 4: Estoque de processos nas unidades de controle externo – março/2024



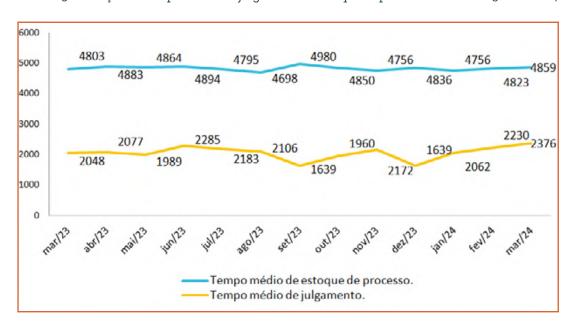
FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;
- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;
- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e
- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:





FONTE: SIAI/banco de dados dos sitemas do TCE-RN

Observou-se uma constante na média de tempo médio de estoque de processo (4.830 dias), já o tempo médio e julgamento tem uma média de 2.058 dias, que ocasiona proporcionalmente uma queda no tempo médio de estoque.

No 2° trimestre de 2024, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 08: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
<ul> <li>Atividade de Gestão</li> </ul>	02
<ul> <li>Atividade de Assessoramento/Controle Externo</li> </ul>	01*
Atividade Administrativa	02
TOTAL 1	05
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Design Gráfico	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1 + 2)	06

FONTE: APG

### 3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3°, da Lei Complementar Estadual n° 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual n° 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, "tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado".

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução nº 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições do órgão estão assim definidas:

Art. 2°. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

 I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado; II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais

<sup>\* 01</sup> servidor da APG integra a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

 V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público; VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 1º trimestre do ano de 2024, a quantidade de informações produzidas, as principais atividades realizadas e as Ações e os Projetos do Plano Diretor 2023-2024 desenvolvidos estão quantificadas nas tabelas a seguir:

Tabela 09: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO*	QUANTIDADE	
Pareceres	172	
Notas**	77	
TOTAL	249	

FONTE: CONJU

- (\*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.
- (\*\*) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 10: Principais Atividades Realizadas no Período

	ATIVIDADES	SITUAÇÃO	
•	Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas, além do acompanhamento em audiências		
•	Participação efetiva no acompanhamento das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal	ATIVIDADE CONTÍNUA	
•	Participação da Consultora-Geral como presidente do Comitê de Governança Institucional do TCE/RN	ATIVIDADE CONTÍNUA	

•	Participação da Consultora-Geral como membro da Comissão de Gestão de Teletrabalho, da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	ATIVIDADE CONTÍNUA
•	Participação da equipe de assessoramento técnico nas Comissões de Controle Interno, de Gestão Documental e de Ética	ATIVIDADE CONTÍNUA
•	Participação em reunião ordinária com as assessorias dos gabinetes	ATIVIDADE CONTÍNUA
•	Elaboração de conteúdos sobre o controle externo para a publicação na rede social do projeto "Jurisconta"	ATIVIDADE CONTÍNUA

FONTE: CONJU

Tabela 11: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

Contribuir com a maior of tratamento de processos de of Disseminar as normas jurídio de controle externo aos dialogam com o TCE/RN, en seus jurisdicionados atravé voltado para a temática  Disseminar e debater assu	consulta co-processuais autores que n especial aos is de evento	30	66 100	EM DIA FINALIZADO
de controle externo aos dialogam com o TCE/RN, en seus jurisdicionados atravé voltado para a temática	autores que n especial aos es de evento	0	100	FINALIZADO
Disseminar e debater assu	ntos jurídico-			
processuais de controle e relevantes, com os atores qu sistema nacional, através voltado para a temática	externo mais ue integram o	.50	50	EM DIA
Aprimorar a comunicaçã jurisdicionados e com a socie através de canal em redo notícias jurídicas sobre o con	dade em geral e social com	0	100	FINALIZADO
Melhoria da comunicação co no tocante ao fluxo de in controle dos andamentos pro	nformações e	0	0	EM DIA
Estabelecer estratégias para acesso às demandas judiciais do TCE/RN	_	0	33	EM DIA

FONTE: Channel

Assim, a Consultoria Jurídica tem buscado contribuir para o fortalecimento do Tribunal de Contas, no seu mister de apoio e assessoramento jurídico, contribuindo para a busca de respostas e soluções jurídicas aos questionamentos e dificuldades enfrentados pelo órgão e seus jurisdicionados, tudo no intuito de fortalecer a Corte de Contas enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário jurídico da Administração Pública.

## 3.2.4 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Nese contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no primeiro trimestre de 2024.

Tabela 12: Atividades realizadas no trimestre

Nō	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	-	08
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	04
03	Elaboração da minuta de Resolução para aferição dos critérios de merecimento dos Conselheiros Substitutos para fins de provimento da vaga de Conselheira advinda de tal carreira	Concluída	01
04	Elaboração de certidão geral	Concluída	01
05	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	02
06	Elaboração de Informação Técnica	-	00
07	Atividades rotineiras como organização dos arquivos em pastas, envio de e-mail, realização de pesquisas solicitadas e envio de arquivos.	Concluída	06
08	Decisões	Concluída	02
09	Despachos	Concluída	02
10	Coordenação do Grupo Técnico do Comitê Técnico do IRB alusivo ao "Dia Nacional do Corregedor"	Em andamento	01
11	Planejamento e finalização de correição no Gabinete da Conselheira Maria Adelia Sales	Concluída	01
12	Desenvolvimento de atividades de planejamento de correição no Gabinete do Conselheiro Tarcisio Costa	Em andamento	01
13	Encaminhamento de processos do Arq. Proc. Não localizados	-	-
14	Elaboração de Portarias	-	02
15	Elaboração de Ofícios	-	01
	TOTAL	-	32

FONTE: CORREG

No primeiro trimestre de 2024 foi iniciada e concluída a correição gabinete da então Conselheira Maria Adélia Sales.

Ademais, registre-se que este órgão corregedor participou ativamente, neste trimestre, da elaboração da minuta de Resolução para aferição dos critérios de merecimento dos Conselheiros Substitutos para provimento da vaga em aberto de Conselheiro que será advinda de tal carreira.

Passamos, em seguida, à análise da quantidade de informações produzidas no trimestre, devidamente expostos na tabela a seguir:

Tabela 13: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
<ul> <li>Despachos</li> </ul>	02
<ul> <li>Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade</li> </ul>	01
<ul> <li>Ofícios expedidos</li> </ul>	00
<ul> <li>Decisões</li> </ul>	02
<ul> <li>Atuação nos Processos de cadastramento ou cancelamento no sistema da área restrita da pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos</li> </ul>	12
<ul> <li>Elaboração de minuta de resolução</li> </ul>	01

#### FONTE: CORREG

Destaque-se que, neste primeiro trimestre, a Corregedoria do TCE/RN elaborou os termos da minuta de aferição dos critérios de merecimento dos Conselheiros Substitutos que concorrerão à vaga em aberto de Conselheiro nesta Corte de Contas.

Em seguida, analisamos as correições ordinárias realizadas no trimestre em curso.

Tabela 14: Correições ordinárias Realizadas no Período

	OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
•	Correição	Gabinete Conselheira Maria Adélia Sales	Concluída	Finalização da correição com recomendações e observância de boas práticas pelo Gabinete
•	Correição	Gabinete Conselheiro Tarcisio Costa	Em andamento	-

FONTE: CORREG

No primeiro trimestre de 2024 foi iniciada e concluída a correição gabinete da então Conselheira Maria Adélia Sales. Após, já se iniciaram os trabalhos no Gabinete do Conselheiro Tarcisio Costa.

Feitas tais considerações, trataremos a seguir das informações técnicas produzidas no trimestre, considerando a forma que foram cadastradas no sistema:

Tabela 15: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Certidão	01
<ul> <li>Informação Técnica</li> </ul>	02
Portaria	01
<ul> <li>Despacho de Mérito</li> </ul>	17
Outras (vistos em correição)	01
TOTAL	22

FONTE: Administrativo- Informações – Relatório das informações digitadas

Em seguida, analisamos as ações projetos do Plano Diretor 2023-2024, conforme tabela extraída do sistema Channel:

Figura 3: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

#### PDA\_PDA\_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA\_PDA\_CORREG 2023/2024

0	Resti EDT	Nome (+) (-)	Inicio Plan. 27/03/2023	Fim Plan. 19/12/2024	Duração 446,00
	1	PDA_CORREG 2023/2024 PDA_PDA_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_PDA_CORREG 2023/2024	27/03/2023	19/12/2024	446,00
	1.1	Elaborar projeto para redução do estoque processual	17/10/2023	19/12/2024	298,00
	1.1.1	Definir características a serem mapeadas no estoque de processos das Unidades de Controle Externo.	22/07/2024	18/12/2024	105,00
	1.1.2	Realizar diagnóstico, em conjunto com a SECEX, do estoque de processos das Unidades de Controle Externo, considerando características pré- definidas (tempo de autuação, t	22/07/2024	18/12/2024	105,00
	1.1.3	Desenvolver e regulamentar estratégia padronizada de encaminhando para os processos selecionados.	22/07/2024	18/12/2024	105,00
0	1.1.4	Acompanhar a implementação, por parte das Unidades de Controle Externo, dos encaminhamentos estabelecidos para os processos selecionados.	17/10/2023	19/12/2024	304,00
	1.2	Realizar campanhas anuais em alusão ao dia nacional da ética, a fim de fomentar o comportamento ético de membros e servidores do TCE-RN - 2023	03/04/2023	26/05/2023	38,00
	1.2.1	Promover o planejamento da campanha em comemoração ao dia nacional da ética, voltada para membros e servidores do TCERN.	03/04/2023	17/04/2023	11,00
0	1.2.2	Promover a divulgação da campanha nas redes de comunicação do TCE/RN.	20/04/2023	28/04/2023	6,00
	1.2.3	Promover a realização da campanha.	02/05/2023	26/05/2023	19,00
0	1.3	Realizar campanhas de combate ao assédio moral e sexual no âmbito do TCE/RN nos anos de 2023 e 2024	01/04/2024	24/05/2024	39,00
	1.3.1	Promover o planejamento da campanha	01/04/2024	15/04/2024	11,00
	1.3.2	Promover a divulgação da campanha nos meios de comunicação do TCE	16/04/2024	30/04/2024	11,00
	1.3.3	Promover a realização da campanha	02/05/2024	24/05/2024	17,00
	1.4	Coordenar grupo técnico do IRB para criação do dia nacional do Corregedor	27/03/2023	29/11/2024	432,00
0	1.4.1	Elaboração de minuta de projeto de Lei	27/03/2023	30/03/2023	4,00
	1.4.2	Realizar contato com Deputado Federal para encaminhamento do projeto de Lei.	03/04/2023	03/04/2023	1,00

FONTE: Channel

Verifica-se que a Corregedoria já realizou 64,05% dos projetos relacionados ao Plano de Diretrizes Anual, podendo ser considerado, assim, que se encontra em dia com tais atividades de uma forma geral.

Por fim, uma vez apresentados estes dados, cumpre registrar que a Corregedoria do TCE/RN permanecerá atenta e a postos, no âmbito do seu mister de controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Corte, auxiliando-a no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer o TCE/RN enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário da Administração Pública.

#### 3.2.5 Escola de Contas

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº. 258/2003, tem por finalidade o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

A execução das ações educativas ocorre tanto na modalidade presencial como também na modalidade de Ensino a Distância — EaD, para promover capacitações com alcance geográfico expandido e sem limitações de acesso por parte do público-alvo, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Vale, também, ressaltar a contribuição e a troca de experiências das parceiras que complementam e enriquecem muitos dos eventos promovidos pela Escola de Contas, quais sejam: ATRICON, CGU, IRB, ILB, UFRN, IFRN, FEMURN, FECAM, MARCCO, OAB e REJUG/RN.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, incluindo a Biblioteca do TC/RN, é composta por 10 (dez) servidores entre efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, sob a gestão do Conselheiro Diretor Tarcísio Costa.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório, referente ao 1º trimestre de 2024, resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

Inicialmente, ressaltamos abaixo as principais atividades realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca no período, com diversas atividades contínuas, ou seja, que fazem parte do dia a dia dos setores, outras atividades

em execução relacionadas, sobretudo, a projetos em andamento, e ainda, algumas atividades já concluídas, conforme apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 16: Principais Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Elaboração, tratamento e envio de memorandos.	Contínua
<ul> <li>Análise, atuação e envio de processos administrativos.</li> </ul>	Contínua
Elaboração e publicação do Plano Anual de Capacitação – PAC/2024.	Concluída
<ul> <li>Planejamento e realização das ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação – PAC/2024.</li> </ul>	Em execução
<ul> <li>Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano Diretor – PD 2023/2024.</li> </ul>	Em execução
<ul> <li>Acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema de gestão educacional de cursos e eventos da Escola de Contas.</li> </ul>	Em execução
<ul> <li>Participação em reuniões para planejamento das ações de 2024, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG/RN).</li> </ul>	Contínua
<ul> <li>Participação em reuniões do Comitê de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Profissional do Instituto Rui Barbosa – IRB para planejamento das ações previstas para o exercício 2024.</li> </ul>	Em execução
Triagem e listagem de material informacional doado à biblioteca.	Contínua
<ul> <li>Cadastro de documentos no Repositório Institucional TECER.</li> </ul>	Em execução
<ul> <li>Acompanhamento da execução de ajustes para implantação do Repositório Institucional.</li> </ul>	Em execução
<ul> <li>Organização do acervo físico da Biblioteca.</li> </ul>	Contínua
<ul> <li>Revisão e elaboração da ficha catalográfica da cartilha de Resíduos Sólidos da Inspetoria de Controle Externo e da cartilha da Consultoria Jurídica.</li> </ul>	Concluída
Planejamento do XI Bibliocontas.	Em execução
Catalogação de livros e demais materiais informacionais no SIABI.	Contínua
<ul> <li>Implantação e divulgação das bibliotecas digitais Fórum e Saraiva.</li> </ul>	Concluída
Divulgação de dicas de leitura e aquisição de novos livros.	Contínua
<ul> <li>Participação em reuniões da comissão e jurisprudência do TCERN</li> </ul>	Contínua
Elaboração de projetos para o Plano de Logística Sustentável – PLS	Em execução

#### FONTE: Escola de Contas e Biblioteca

A tabela acima apresenta um total de 3 (três) atividades concluídas, 8 (oito) atividades em execução e 8 (oito) atividades contínuas, tendo como referência a Escola de Contas e a Biblioteca juntas.

As ações educacionais direcionadas para os Membros desta Corte de Contas (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e procuradores do Ministério Público de Contas), têm como referência os eventos e cursos da "Agenda do Controle" da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e tem objetivo ofertar capacitações ligadas às áreas de interesse e funções por eles desempenhadas, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 17: Capacitação para membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
<ul> <li>V Congresso Internacional de Controle Público e luta contra a Corrupção</li> </ul>	20 horas/aula	1

FONTE: Presidência do TCE/RN

Para o evento mencionado na tabela acima, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), conselheiro Gilberto Jales, levou a temática "A desertificação do semiárido do Brasil: impactos sobre o bioma Caatinga" da mesa "Controle Externo e Cidadania" para apresentar no V Congresso Internacional de Controle Público e Luta Contra a Corrupção, realizado em Salamanca, na Espanha, entre os dias 18 e 21 de março de 2024.

O referido evento, que reuniu membros das Instituições de Controle Externo e Tribunais de Contas do Brasil, Portugal e Espanha, ofereceu um espaço vital para a discussão de temas como fiscalização, valores democráticos e tecnologia aplicada à gestão pública, criando um ambiente de intercâmbio de ideias e experiências entre os participantes.

No tocante às capacitações dos servidores do TCE/RN, foram executadas, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, ações educacionais voltadas ao aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais a serem desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, conforme as apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 18: Capacitação para o público interno (servidores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
<ul> <li>Apresentação de resultados e monitoramento do Plano Diretor – PD 2023/2024</li> </ul>	4 horas/aula	38
<ul> <li>Estudo Técnico Preliminar (ETP): abordagem dos principais pontos e sua elaboração de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº. 14.133/2021)</li> </ul>	8 horas/aula	16
<ul> <li>Controle Externo em Transporte Coletivo: licitação, execução contratual e tarifas</li> </ul>	24 horas/aula	16

FONTE: Escola de Contas

A tabela acima representa o total de 36 horas/aulas ofertadas ao público interno do TCE/RN, com a participação de 70 (setenta) servidores com direito a certificação nos treinamentos.

De acordo com o art. 10, § 4° da Resolução N° 011/2015-TCE, o Plano Anual de Capacitação - PAC deverá contemplar oferta mínima de cursos, cuja frequência não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas bimestrais de capacitação para os servidores internos, ou seja, 20 horas/aulas mensais. No entanto, no 1° trimestre a meta estipulada não foi atingida em virtude do primeiro trimestre do ano ser, histórica e prioritariamente, voltado ao planejamento das ações educacionais. Porém, a Escola de Contas pretende fazer a compensação da carga horária mínima exigida por bimestre no

decorrer do ano.

Com relação às capacitações executadas para os jurisdicionados, elas têm como justificativa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, através da formação de servidores e gestores, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, contribuirão para uma melhor gestão dos recursos públicos e, assim, garantir a efetividade das políticas públicas. Para tanto, foi realizada uma única ação educacional no período, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 19: Capacitação para o público externo (jurisdicionados do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
<ul> <li>Gestão dos Resíduos Sólidos: orientações, boas práticas e obrigações da Administração Municipal para o encerramento dos "lixões" e atendimento às PNRS e PERS</li> </ul>	4 horas/aula	177

FONTE: Escola de Contas

A tabela acima representa o total de 4 horas/aulas ofertadas ao público externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, com a participação de 177 (cento e setenta e sete) participantes com direito a certificação no treinamento.

No que diz respeito às ações educacionais referentes à sociedade em geral, que estão diretamente ligadas a temas relevantes para formar uma consciência crítica do cidadão estimulando sua participação na definição do uso de recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação e, assim, fortalecer o exercício da cidadania e o controle social. Neste sentido, foi realizada uma única ação educacional no período, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 20: Capacitação para o público externo (sociedade)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
<ul> <li>Ouvidoria Day: As Ouvidorias Públicas e o fomento ao Controle Social e a Transparência Pública</li> </ul>	3 horas/aula	67

FONTE: Escola de Contas

No 1º trimestre deste ano, houve a realização de 1 (uma) capacitação direcionada à sociedade em geral, com carga horária de 3 horas/aulas com a presença de 67 (sessenta e sete) participantes com direito a certificação no treinamento.

Cumpre destacar que apesar de vários órgãos e instituições trabalharem essa temática há muito tempo, existe dificuldade de atrair os conselheiros de políticas públicas e os cidadãos de uma forma geral, por diversas razões: o desconhecimento sobre o papel do Tribunal de Contas, o acesso de pessoas do interior do Estado para se deslocarem à capital

em razão da necessidade de dispêndio financeiro, entre outros fatores.

Para tentar minimizar essas dificuldades elencadas, a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) tem transmitido ao vivo, através do canal do TCE/RN no YouTube, as ações educacionais voltadas para este público.

Por fim, no quesito de capacitações, cumpre destacar que, além das ações educacionais previstas e executadas pela Escola de Contas, os servidores do TCE/RN também são beneficiados com a oferta ou aquisição de vagas em eventos e capacitações realizados por parceiros locais, pelo sistema de Tribunais de Contas, bem como em congressos e eventos nacionais com abordagem de temáticas relevantes, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 21: Capacitações promovidas por outras Instituições (com participação de servidores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
<ul> <li>19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros</li> </ul>	26 horas/aula	3
Libras Intermediário	15 horas/aula*	1

<sup>\*</sup>Curso em andamento com carga horário total de 40 horas/aula.

FONTE: Secretaria Geral e Escola de Contas

Diante do quadro apresentado acima, constata-se a presença de 3 (três) servidores desta Corte de Contas, em 1 (um) evento nacional de grande relevância, cuja carga horária corresponde a 26 horas/aula, bem como a presença de 1 (um) servidor deste Tribunal em curso promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª região, instituição parceira deste Tribunal através da Rede das Escolas Judiciais e de Governo - REJUG, ampliando o alcance das capacitações ofertadas aos servidores da casa.

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) atua, também, em observância à Resolução nº. 11/2015-TCE, no reconhecimento de cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional, ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Deste modo, segue abaixo na tabela a quantidade de reconhecimentos e registros de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas realizadas no período.

Tabela 22: Processos de progressão funcional

1º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
JANEIRO	22	6	16	-
FEVEREIRO	14	5	9	-
MARÇO	15	2	12	1
TOTAL	51	13	37	1

FONTE: Escola de Contas

Diante dos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a Escola de Contas, durante o 1º trimestre de 2024, analisou 51 (cinquenta e um) requerimentos de reconhecimento de capacitação, dos quais 13 (treze) retornaram ao servidor interessado em diligência para sanar alguma falha formal, 37 (trinta e sete) foram homologados sem necessidade de complementação e 1 (um) recebeu despacho diverso tratando de situação específica.

Por último, a ECPSLO apresenta as ações do seu Plano Diretor, parte integrante do Plano de Diretrizes 2023/2024 do Tribunal de Contas do Estado, instituído pela Portaria nº. 013/2023-GP/TCE, que contem as propostas dos setores envolvidos direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2023/2024, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue na tabela 8, a seguir, as ações estratégicas da Escola de Contas:

Tabela 23: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
<ul> <li>Normatizar e Implantar o Repositório Institucional [TECER] no TCE/RN</li> </ul>	4%	74%	EM EXECUÇÃO (ATRASADO)
<ul> <li>Aprimorar a divulgação das capacitações e eventos promovidos pela Escola para os servidores, jurisdicionados e sociedade civil</li> </ul>	0%	25%	EM EXECUÇÃO (ATRASADO)
<ul> <li>Disseminar o tema da sustentabilidade com os servidores, terceirizados e jurisdicionados</li> </ul>	0%	100%	CONCLUÍDO
Estruturar o Banco de Formadores	20%	36,67%	EM EXECUÇÃO (ATRASADO)
Ampliar, Equipar e Modernizar a Biblioteca	0%	100%	CONCLUÍDO
<ul> <li>Melhorar a Infraestrutura da Sala de Treinamento e Estúdio de Gravação</li> </ul>	0%	100%	CONCLUÍDO

FONTE: Escola de Contas

Verifica-se na tabela acima que a Escola de Contas possui 3 (três) ações concluídas e 3 (três) ações em atraso, as quais estão atualmente em execução e sendo monitoradas para cumprimento integral, conforme estabelecido no Plano de Diretrizes do TCE/RN para o biênio 2023/2024.

Apresentadas todas as atividades da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira — ECPSLO e da Biblioteca Ministro Tavares de Lyra no 1º trimestre de 2023, a equipe segue trabalhando de forma integrada para promover a capacitação e o desenvolvimento dos seus servidores, jurisdicionados e sociedade, visando à melhor gestão da aplicação dos recursos públicos, em benefício do Estado do Rio Grande do Norte.

### 3.2.6 Ouvidoria de Contas (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN e regulamentada pela Resolução nº 010/2023-TCE/RN, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania. Isso porque proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Para tanto, a Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro Ouvidor, estruturada em espaço físico próprio e com sistemas informatizados aptos a atender as manifestações encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal de Contas está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre de 2024, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Carlos Thompson Costa Fernandes.

Tabela 24: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
<ul> <li>Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 1º trimestre/2024.</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.</li> </ul>	Em andamento
<ul> <li>Elaboração dos relatórios dos indicadores de desempenho estabelecidos pela APG, referente ao 1° trimestre/2024.</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Acompanhamento e atualização, no sistema Channel, da execução do Plano Diretor da unidade.</li> </ul>	Em andamento
Elaboração e acompanhamento mensal das notícias relativas ao Projeto "Contas em Gotas", publicadas no Instagram do TCE/RN.	Em andamento
<ul> <li>Planejamento, organização e realização, em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, do evento comemorativo ao Dia Nacional do Ouvidor, intitulado "As Ouvidorias Públicas e o Fomento ao Controle Social e à Transparência Pública" (15/03/2024).</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Integrante e assistência técnica do GT "Controle Social: Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo", do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).</li> </ul>	Em andamento
<ul> <li>Integrante do GT "Participação Cidadã" da Rede INTEGRAR.</li> </ul>	Em andamento
■ Integrante do GT Científico do ENCCO - 2024	Em andamento
<ul> <li>Definição da participação no 2º RN Cidades - A Feira dos Municípios Potiguares (FEMURN), em parceria com a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira</li> </ul>	Em andamento
<ul> <li>Participação no workshop de apresentação dos Resultados de 2023</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Apresentação da programação 2024 ao Conselheiro Ouvidor Dr. Carlos Thompson</li> </ul>	Concluída
<ul> <li>Novo alinhamento, em parceria com a Corregedoria, quanto ao Projeto TCEndo Convivência</li> </ul>	Em andamento

FONTE: OUVID

Em relação às atividades realizadas pela Ouvidoria no 1º Trimestre, cabe destacar a implementação do projeto "Contas em Gotas". Este projeto foi criado para efetivar o calendário de campanhas institucionais, conteúdo anexo à nota técnica n.º 001/2023 do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do IRB.

Consiste na realização de publicações mensais no Instagram do TCE-RN, visando estabelecer uma política de incentivo à cidadania participativa qualificada. A iniciativa busca promover um maior engajamento social, abordando temas de utilidade pública relacionados à atuação da Ouvidoria, por meio de uma linguagem acessível e uma apresentação visual moderna.

Também é importante destacar a participação da Coordenadora Técnica da Ouvidoria como membro integrante de Grupos de Trabalho nacionais, com ênfase no Controle Social e Participação Cidadã. Esses grupos promovem reuniões dedicadas à discussão e implementação de ações visando aprimorar a efetividade dessas questões.

É importante ressaltar que as atividades em andamento são conduzidas regularmente a cada mês.

Cumpre informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR (inclui o aplicativo TCE RN Digital), e-mail, telefone institucional e 0800, via postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 25: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
Fala.BR	144
E-mail	0
Telefone	0
0800	0
Via Postal	0
Presencial	1
Total	

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

É de clareza cristalina que o acesso à tecnologia, bem como a disponibilização de canais eletrônicos para a comunicação com a Ouvidoria, traz praticidade e conforto à população. Tal conclusão é constatada pela maciça quantidade de manifestações recebidas via Fala Br.

Tal sistema é disponibilizado e administrado pela Controladoria Geral da União (CGU). A sua interface de utilização é fácil e moderna, o que contribui para que uma maior parcela da sociedade participe ativamente.

Após abordagens iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, passemos à análise da evolução mensal da quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no 1º trimestre do corrente exercício.

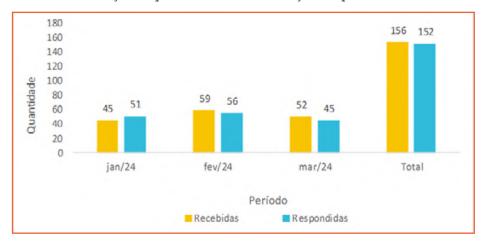


Gráfico 06: Evolução da quantidade de manifestações no período.

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

Conforme as informações expostas acima, no mês de janeiro foram recebidas 45 demandas e 51 foram respondidas. No mês subsequente, fevereiro, a Ouvidoria registrou a entrada de 59 demandas e a resposta a 56 delas. Finalmente, em março, o total de demandas recebidas foi de 52, com 45 delas sendo devidamente atendidas.

Ao final do primeiro trimestre do ano em curso, a Ouvidoria totalizou 156 demandas recebidas e 152 demandas respondidas. É relevante destacar que algumas demandas recebidas em um determinado mês podem ser respondidas em meses subsequentes, a depender do fluxo interno a ser percorrido.

O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.



Gráfico 7: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo.

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

De acordo com os dados compilados, constata-se que a Ouvidoria efetuou um total de 144 atendimentos, distribuídos da seguinte forma: 86 referentes a pedidos de Acesso à Informação; 16, relacionados à Comunicação; 24, abordando Denúncias; 1, destinado à Reclamação; 16, referentes às Solicitações e 1 relacionado à Sugestão.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no 1° trimestre, conforme segue.

Gráfico 8: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para o período do 1º trimestre foi de 3,27 dias. Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento às outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

O gráfico a seguir apresenta o tempo médio de atendimento às manifestações pela Ouvidoria, considerando cada mês do trimestre em comento.



Gráfico 9: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

Conforme os dados acima afere-se que o tempo médio de atendimento às manifestações foi de 2,48 dias em janeiro; 3,26 dias em fevereiro; e, 2,11 dias em março.

Dando continuidade à demonstração detalhada das demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria, a seguir estão esmiuçados os tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, em cada mês que compõe o período relativo ao 1º trimestre. O evidente aumento deste tempo médio, no mês de fevereiro, pode ser atribuído ao feriado de Carnaval, quando as atividades da Ouvidoria não ocorreram com a regularidade habitual.

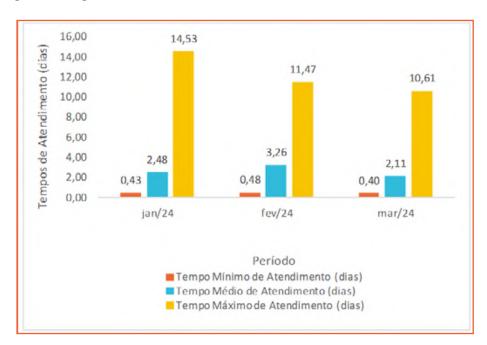


Gráfico 10: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, por mês no período.

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

De acordo com as informações acima, verifica-se que no mês de janeiro, os tempos de atendimento variaram, com um mínimo de 0,43; média de 2,48 e máximo de 14,53 dias. No mês seguinte, em fevereiro, houve uma ligeira alteração nos tempos, com mínimo de 0,48; média de 3,26 e máximo de 11,47, o que pode ser atribuído ao feriado de Carnaval, como mencionado anteriormente, quando as atividades da Ouvidoria não ocorreram com a regularidade habitual. Já em março, os tempos apresentaram nova variação, com mínimo de 0,40; média de 2,11 e máximo de 10,61, encerrando o trimestre com uma queda nos Tempos de Atendimento da Ouvidoria.

Nem sempre é possível o pronto atendimento às demandas de maneira conclusiva. Isso ocorre em função das tratativas, com outros setores do Tribunal de Contas, para obter as informações solicitadas. Assim, seguem os dados referentes aos tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período em análise.

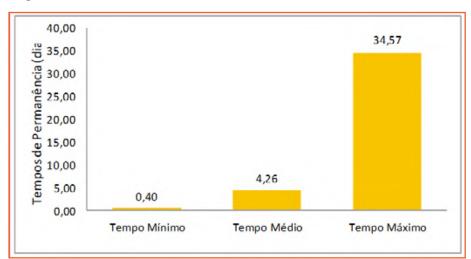
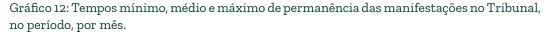


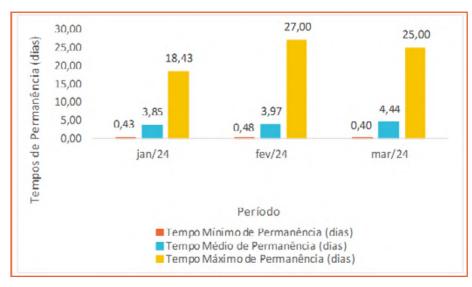
Gráfico 11: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

Verifica-se, então, que ao longo do trimestre, o tempo de permanência mínimo foi de 0,40 dias; médio, de 4,26 dias; e máximo, de 34,57 dias.

Vale também registrar os tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, relativo ao 1º trimestre, por mês.





FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

Das informações registradas, percebe-se que no mês de janeiro, os tempos de permanência variaram, com um mínimo de 0,43; média de 3,85 e máximo de 18,43 dias. Em fevereiro, houve uma ligeira alteração nos tempos, com mínimo de 0,48; média de 3,97 e máximo de 27,00. Já em março, os tempos apresentaram nova variação, com mínimo de 0,40; média de 4,44 e máximo de 25,00.

Finalizando, seguem os dados relativos ao tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 1º trimestre, considerando o recebimento das variadas espécies de demandas pela Ouvidoria.

Gráfico 13: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 1º trimestre/2024.

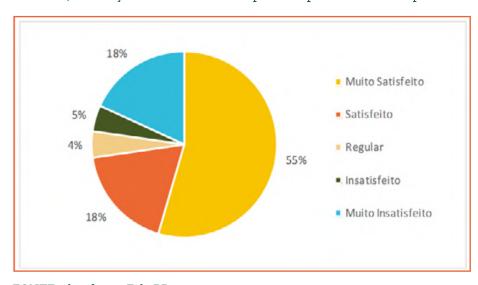


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

Consoante gráfico acima afere-se uma predominância de demandas do tipo Reclamação, sem, no entanto, perderem destaque também as demandas do tipo Comunicação.

Por fim, registre-se que são apresentados aos cidadãos, com a conclusão de cada demanda, questionários, de preenchimento voluntário, a fim de avaliar os serviços prestados pela Ouvidoria e, por conseguinte, aprimorar o atendimento ao público.

Gráfico 14: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.



FONTE: plataforma Fala.BR

Em que pese o baixo número de respostas ao questionário, tão somente 22, é possível constatar que é de 73% o percentual de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.

Observa-se que 55% dos respondentes consideram o atendimento da Ouvidoria como muito satisfatório, enquanto 18% o classificam como satisfatório. Por outro lado, 4% o julgam como regular; 5% como insatisfatório e 18% como muito insatisfeito.

Considerando os comentários inseridos pelos respondentes, constata-se que na maior parte das ocasiões, a insatisfação decorre mais do conteúdo da resposta do que propriamente do atendimento prestado.

Em relação às ações e aos projetos constantes no Plano Diretor da unidade para o biênio 2023-2024, e que são capitaneados pela Ouvidoria, seguem os detalhamentos adiante.

Tabela 26: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

	AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>1</sup>
	Criar identidade funcional para a ferramenta de inteligência artificial "Kairós", de forma que a sua atuação se coadune com a estrutura própria de pessoal da Ouvidoria	90	10	Em dia
•	Manter atualizados os dados do projeto "Nossas Cidades", no site do TCE-RN, de forma a evidenciar o índice de efetividade da transparência municipal	100	0	Concluída
•	Promover o aperfelçoamento contínuo da ferramenta de inteligência artificial "Kairós", com o objetivo de melhorar o tratamento das demandas recebidas.	62	38	Em dia
•	Atualizar o "Portal da Cidadania", no site do TCE-RN, de forma a disponibilizar mais especificidade na consulta processual.	100	0	Concluída
	Retomar a execução do projeto "Rotas para Ouvir", com a finalidade de promover consultas, sensibilizações e capacitações para os jurisdicionados	100	0	Concluída
•	Planejar e executar o Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCCO 2023, com o objetivo de fomentar a troca de experiências e boas práticas	100	0	Concluída
•	Fomentar o controle social por meio do projeto "Contas em Gotas"	25	75	Em dia
	TOTAL	91,95	8,05	

#### FONTE: Channel

Em relação à execução do Plano Diretor da unidade para o biênio 2023-2024, é necessário esclarecer que as ações situadas "em dia" contêm atividades de monitoramento, o que acaba por impactar no percentual realizado.

Tal situação resta traduzida ao analisarmos o total realizado e acumulado no período. Adite-se que nenhuma ação planejada foi cancelada ou adaptada. Ao contrário, foi acrescentada, para o ano em curso, mais uma ação de fomento ao controle social. Trata-se do projeto "Contas em Gotas", que está sendo executado em parceria com a Assessoria de Comunicação Social (ACSOCIAL).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.

Reforce-se, por fim, a missão primordial da Ouvidoria que é possibilitar o contato do cidadão com o Tribunal de Contas. Por esse motivo, sempre estão sendo pensadas novas formas de aprimorar os serviços prestados, seja por meio das reuniões, palestras e cursos realizados, seja por meio dos sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população.

# 3.2.7 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

I – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

III – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CPCI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CPCI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade "autorizadora de despesa", mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CPCI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 27: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DAT A	FASE ATUAL
<ul> <li>Monitoramento sobre a implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do TCE-RN</li> </ul>	01/01/2024- 31/03/2024	Em execução
<ul> <li>Elaboração do relatório de gestão fiscal.</li> </ul>	01/02/2024- 31/02/2024	Em execução
<ul> <li>Estudos acerca da implantação do Modelo das Três Linhas de Defesa no âmbito do TCE/RN.</li> </ul>	01/01/2024 - 31/03/2024	Em execução
Mutirão de análise de processos de aposentadoria	20/02/2024 – 31/03/2024	Em execução

FONTE: CPCI

Tabela 28: Quantidade de informações produzidas no trimestre

	TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
	Manifestação sobre o suprido	06
•	Informação – diversa	00
	Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	02
•	Parecer – Nomeação de servidor efetivo	00
	Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	30
•	Parecer - Outros	01
	Despachos	00
	TOTAL	39

FONTE: CPCI

A CPCI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos do controle interno é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CPCI, tendo em vista que dois dos três membros efetivos da Comissão designada pela Portaria nº 225/2018-CGP não desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, ou seja, são não-exclusivos. Assim, a CPCI, além do Presidente constante na Comissão, conta tão somente com um Assessor de Gabinete-CC4 para executar suas atividades com exclusividade.

Além dessa limitação, a CPCI registra também a limitação de espaço físico. Atualmente, a Unidade de Controle Interno fica instalada em uma sala muito pequena (13,32m2), necessitando de um espaço um pouco maior. Desta forma, para melhorar o desempenho das atividades, está registrada no PDA desta unidade a ação que envolve a reforma de uma sala ampla, no quarto andar deste TCE-RN, cuja finalidade é dividi-la ao meio, ficando uma parte dela destinada ao Controle Interno. Assim ocorrendo de a CPCI instalar-se nesta referida sala do quarto andar, a limitação espacial será ultrapassada e os trabalhos terão um melhor desempenho.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento prévio às auditorias internas, consubstanciadas no diagnóstico e aplicação dos procedimentos previstos na Resolução nº 012/2016-TCE/RN no âmbito interno desta Corte de Contas, na confecção das Orientações do Controle Interno (OCIs), identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.

## 3.3 Atividades Administrativas

# 3.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)

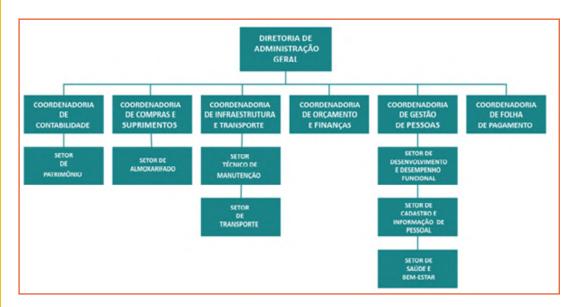
A Diretoria de Administração Geral (DAG), subordinada à Secretaria de Administração Geral (SG) e fornecendo suporte administrativo e operacional a esta, tem por finalidade o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem

compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral (DAG) compõe-se das seguintes unidades setoriais, a saber:

- a) Coordenadoria de Contabilidade (CCONT);
- b) Coordenadoria Compras e Suprimentos (CCS);
- **c)** Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT);
- **d)** Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN);
- e) Coordenadoria Gestão de Pessoas (COGEP);
- f) Coordenadoria de Folha de Pagamento (COGEP)

Figura 4: Organograma da Diretoria de Administração Geral (DAG)



FONTE: DAG

Considerando que a gestão de pessoal é atribuição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), o Setor de Cadastro e Informação de Pessoal (SCIPESSOAL), que está subordinado à COGEP, compilou os dados relativos à força de trabalho do TCE-RN:

Figura 29: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	6	1	7
<ul> <li>Conselheiros Substitutos</li> </ul>	3	0	3
Procuradores	6	1	1
■ Corpo Técnico Administrativo*	135	96	231
TOTAL	150	98	242

FONTE: COGEP

(\*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de cargos vagos 98 (noventa e oito), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal deste Tribunal.

Atualmente o corpo técnico administrativo desta Corte de Contas se apresenta da seguinte forma:

Tabela 30: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	32
Efetivos sem cargo em comissão	103
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	04
<ul> <li>Cedidos ao TCE sem cargo em comissão</li> </ul>	63
■ Cargos em comissão – "Exclusivos"	100
Terceirizados (informática)	40
Estagiários	78
TOTAL	420

FONTE: COGEP

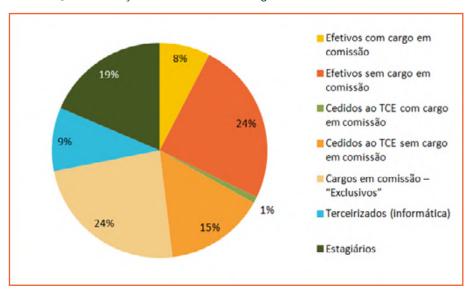
Tabela 31: Quantitativo de servidores e estagiários na DAG

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	07
Atividade de Assessoramento	12
Atividade Administrativa	17
• Estaglários	7
TOTAL	43

FONTE: COGEP

Com o intuito de facilitar a leitura dos dados apresentados na tabela , segue gráfico:

Gráfico 15: Distribuição de servidores e estagiários na DAG



FONTE: COGEP

Importa registrar, que neste 1º Trimestre ocorreram mudanças significativas no quadro de pessoal desta Corte de Contas, conforme tabela abaixo:

Tabela 32: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de Conselheiros	01
Aposentadorias de servidores	107
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	05
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	06
Exoneração de cargos efetivos	00
Exoneração de cargos em comissão exclusivos	02
Exoneração de cargos comissionados efetivos	03

#### FONTE: COGEP

Além da gestão de pessoas a Diretoria de Administração de Gestão (DAG), por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT), gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, a CIT conta com a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 1 supervisor; 19 auxiliares de serviços gerais; 3 trabalhadores de manutenção das edificações; 4 ascensoristas; 3 copeiras; 6 garçons e 2 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, a CIT conta com a seguinte equipe: 1 coordenador, 1 arquiteto, 2 engenheiros e 1 estagiária de pós-graduação.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 33: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal – ativos	85.116.000,00	73.125.000,00	18.852.891,53
Pessoal – Inativos*	-	-	-
Custeio	45.848.000,00	31.033.413,98	6.338.231,39
Invest. – Outros Serv. Terc.	1.669.000,00	0,00	0,00
Invest. – Obras	6.384.000,00	0,00	0,00
Invest. – Equipamentos	1.587.000,00	57.975,00	51.225,00
Invest. – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação PJ	1.556.000,00	0,00	0,00
TOTAL	142.160.000,00	104.216.388,98	25.242.347,92

FONTE: DAG

(\*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (9.780.666,66)

Tabela 34: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação orçamentária para o período	35.540.000,00
Despesas empenhadas no período*	104.216.388,98
Despesas liquidadas no período	25.242.347,92
Despesas pagas no período	25.107.122,53

FONTE: COFIN

(\*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período

Tabela 35: Recursos orçamentários e financeiros

DESPESAS		DOTAÇÃO	EMPEN	A EMPENHAR	
			NO TRIMESTE	NO ANO	
Fonte	Pessoal	82.088.000,00	73.125.000,00	73.125.000,00	8.963.000,00
500	Custeio	34.255.000,00	31.033.413,98	31.033.413,98	3.221.586,02
	Investimento	7.640.000,00	57.975,00	57.975,00	7.582.025,00
1	OTAL 1	123.983.000,00	104.216.388,98	104.216.388,98	19.766.611,02
Fonte	Custeio	1.603.000,00	0,00	0,00	1.603.000,00
759	Investimento	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
1	OTAL 2	2.659.000,00	0,00	0,00	2.659.000,00
Fonte	Pessoal	3.028.000,00	0,00	0,00	3.028.000,00
501	Custelo	9.990.000,00	0,00	0,00	9.990.000,00
	Investimento	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1	OTAL 3	15.518.000,00	0,00	0,00	15.518.000,00
тот	TAL GERAL	142.160.000,00	104.216.388,98	104.216.388,98	37.943.611,02

FONTE: COFIN

Tabela 36: Recursos orçamentários e financeiros (resumo) **Valores em R\$ x 1,00** 

EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	PERCENTUAL PAGO EM RELAÇÃO AO EMPENHADO (%)
104.216.388,98	25.242.347,92	25.107.122,33	24%

FONTE: COFIN

Tabela 37: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa **Valores em R\$ X 1,00** 

				Val	ores em R\$x1,0	0
	-086	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	1º TRIMESTRE		
	NATUREZA	AUTORIZADO	ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGE
3	DESPESAS CORRENTES	130.964.000,00	130.964.000,00	104.158.413,98	25.191.122,92	25.085.497,3
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.896.000,00	85.116.000,00	73.125.000,00	18.852.891,53	18.748.640,3
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	72.873.000,00	72.093.000,00	62.125.000,00	16.476.277,21	16.372.026,0
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.045.000,00	60.265.000,00	57.257.000,00	13.329.993,22	13.329.993,2
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.812.000,00	1.812.000,00	1.200.000,00	306.261,24	202.010,08
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	188.000,00	188.000,00	100.000,00	8.962,01	8.962,01
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961.000,00	1.961.000,00	500.000,00	870,39	870,39
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.782.000,00	7.782.000,00	3.028.000,00	2.830.190,35	2.830.190,35
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	85.000,00	85.000,00	40.000,00	0,00	0,00
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.023.000,00	13.023.000,00	11.000.000,00	2.376.614,32	2.376.614,3
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.000.000,00	2.376.614,32	2.376.614,3
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.068.000,00	45.848.000,00	31.033.413,98	6.338.231,39	6.336.856,9
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	44.942.000,00	45.682.000,00	31.029.826,93	6.334.644,34	6.333.269,9
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	939.000,00	939.000,00	889.000,00	66.510,20	65.135,77
339030	MATERIAL DE CONSUMO	603.000,00	603.000,00	215.896,90	165.168,74	165.168,74
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.000,00	378.000,00	378.000,00	64.588,78	64.588,78
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.058.000,00	1.978.000,00	1.436.000,00	273.740,57	273.740,57
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA	6.780.000,00	6.780.000,00	6.415.963,32	869.257,74	869.257,74
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.521.000,00	3.271.000,00	1.418.143,44	408.683,16	408.683,16
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.748.000,00	11.748.000,00	474.070,26	68.858,63	68.858,63
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.616.000,00	8.616.000,00	8.616.000,00	1.868.402,89	1.868.402,89
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	72.000,00	72.000,00	61.037,85	41.037,85	41.037,85
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.053.000,00	10.053.000,00	10.000.000,00	2.219.747,26	2.219.747,26

339049	AUXILIO TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	9.675,00	9.675,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	40.000,00	14.460,00	7.230,00	7.230,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.110.000,00	1.150.000,00	1.061.255,16	271.743,52	271.743,5
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.000,00	83.000,00	3.587,05	3.587,05	3.587,05
339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	17.000,00	3.587,05	3.587,05	3.587,05
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
44	INVESTIMENTO	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.000,00	1.669.000,00	0,00	0,00	0,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.556.000,00	1.556.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.384.000,00	6.384.000,00	0,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.587.000,00	1.587.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
	TOTAL	142.160.000,00	142.160.000,00	104.216.388,98	25.242.347,92	25.107.122

FONTE: CCONT

Tabela 38: Arrecadação das Receitas Próprias

ANALYSIS TO THE PROPERTY OF TH		300000000	ARRECADAÇÃO		To be seen and	
	RECEITAS	PREVISÃO	NO TRIMESTRE	NO ANO	A ARRECADAR	
	UG: 02.101 - TRIBUNA	AL DE CONTAS DO	ESTADO DO R	N - TCE		
Fonte 0.501	1361011101 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	180.000,00	51.234,43	51.234,43	128.765,57	
	1321010153 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.271.000,00	819.284,96	819.284,96	3,451,715,04	
	7922990101 - Outras Restituições Acordo TCE Duodécimo	11.000.000,00			11.000.000,00	
	TOTAL TCE	15.451.000,00	870.519,39	870.519,39	14.580.480,61	
	1.9.1.1.07.0.3.01 - Multas Aplicadas pelos Tcs - Divida	520.000,00	187.728,38	187.728,38	332.271,6	
Fonte 0.759	Aplicadas pelos Tcs - Divida Ativa	<b>658.000,00</b> 520.000,00	133.007,04 187.728,38 372.370,22		524.992,9 332.271,6 1.108.629,7	
	1.3.2.1.01.0.1.68 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Fundos Diversos	1.481.000,00				
	TOTAL 1	2.659.000,00	693.105,64	693.105,64	1.965.894,36	
Fonte 0.501	1.3.2.1.01.0.1.53  Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Não	67 000,00	15.369,27	15.369,27	51.630,7	
	Vinculados					
		67.000,00	15.369,27	15.369,27	51.630,73	
	Vinculados	67.000,00 2.726.000,00	15.369,27 708.474,91	15.369,27 708.474,91	51.630,73 2.017.525,0	

FONTE: CCONT

Por fim, fazer as considerações finais sobre as atividades realizadas. Aqui, é possível citar a participação de membros da equipe em reuniões, cursos, seminários e outros eventos, as principais dificuldades encontradas, as realizações mais relevantes etc. Fica a critério de cada gestor.

### 3.3.2 Setor de Saúde (MEDIC)

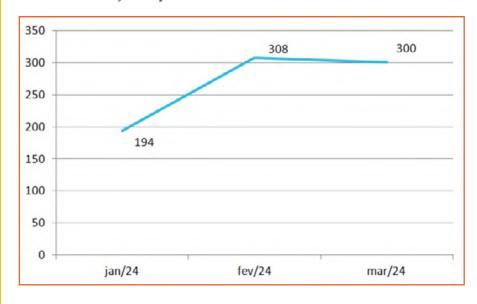
O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 39: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
jan/24	194
Dra. Adice	0
Dra. Fabíola	194
Dra. Lúcia	0
fev/24	308
Dra. Adice	93
Dra. Fabíola	80
Dra. Lúcia	135
mar/24	300
Dra. Adice	117
Dra. Fabíola	54
Dra. Lúcia	129
TOTAL	802

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 16: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre



FONTE: MEDIC

No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 267 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou alguns atestados e licenças médicas, conforme discriminado nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 40: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)

MÊS	ATESTADOS INTERNOS
Janeiro/2024	17
Fevereiro/2024	17
Março/2024	07
TOTAL	41

FONTE: MEDIC

Tabela 41: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)

MÊS	DIAS AFASTADOS
Janeiro/2024	184
Fevereiro/2024	180
Março/2024	66
TOTAL	430

FONTE: MEDIC

Em janeiro se deu o início das aposentadorias voluntárias, as quais acarretaram um grande transtorno ao nosso Setor de Saúde e Bem Estar, e por conseguinte houve uma demanda maior de atendimentos médicos e psicológicos. Por motivo de ordem superior não houve tempo hábil para preparar a maioria desses servidores no que se diz respeito ao comportamento emocional diante dessa nova situação.

Iniciou-se, no primeiro trimestre de 2024, o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), que é uma declaração médica que atesta se o servidor está apto para exercer as suas funções profissionais.

O mês de março foi o mês alusivo ao combate ao câncer de colo de útero e ao câncer de intestino, e a conscientização sobre a endometriose, patologia feminina dolorosa e debilitante, um mês alusivo às cores lilás, azul e laranja.

## 3.3.3 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável por receber e protocolar documentos e processos dirigidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, controlar o trâmite dos documentos e processos protocolados, executar os serviços de expedição, entrega de publicações e de natureza postal, realizar a digitalização e manter o arquivo geral de interesse do TCE-RN, além de outras atribuições que lhe são compatíveis.

Tabela 42: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS DE CONTAS:	
Contas do Chefe do Poder Executivo	19
Contas Anuais de Gestão	01
Tomada de Contas	00
Tomada de Contas Especial	00
PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:	
Atos de Pessoal Sujeitos a Registro (Aposentadoria, Pensão Contratos temporários e Nomeação)	1105
Inspeção e Auditoria	03
Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	02
Denúncia	05
Representação	19
Concurso Público / Seleção Simplificada	00
Apuração de Responsabilidade	14
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
Processo Administrativo	739
Plano de Fiscalização Anual (PFA)	01
PROCESSOS DIVERSOS:	
Consulta	01
Termo de Ajustamento de Gestão	00
Procedimento Preparatório	00
Contencioso	04
Pedido de Revisão	02
Execução	74
Solicitação de Apuração de Dano	00
Total de Processos	1.989
DOCUMENTOS:	
Cobrança	18
Documento	294
Petição (DOT)/Petição (PET)	223
Folha de Pessoal (FQM)	12
Prestação de Contas (LRF)	72
Mandado Judicial	15
Nota Fiscal	110

Ofício	179
Requerimento Administrativo	09
Resposta à Comunicação (RPC)	635
Total de Documentos	1.567
TOTAL GERAL	3,556

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/04/2024).

Tabela 43: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN

PROCESSOS AUTUADOS POR SISTEMAS EXTERNOS	QUANTIDADE
SISTEMAS	
Portal E-TCE	5154
Portal do Gestor	1.958
Notas Fiscais	109
TOTAL	7.221

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/04/2024).

Tabela 44: Distribuição de processos autuados por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
Paulo Roberto Chaves Alves	167
Carlos Thompson Costa Fernandes	141
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	129
Antônio Ed Souza Santana (Convocado)	142
Renato Costa Dias	135
Tarcísio Costa	150
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
Ana Paula de Oliveira Gomes	133
Antônio Ed Souza Santana	135
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	130
TOTAL	1.262

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/04/2024).

Tabela 45: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QUANTIDADE	
CONSELHEIRO		
Antônio Gilberto Jales	00	
Carlos Thompson Costa Fernandes	51	
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	104	
Antônio Ed Souza Santana (Convocado)	06	
Paulo Roberto Chaves Alves	122	
Renato Costa Dias	37	
Tarcísio Costa	33	
CONSELHEIRO SUBSTITUTO		
Ana Paula de Oliveira Gomes	29	
Antônio Ed Souza Santana	29	
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	15	
TOTAL	426	

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/04/2024).

Tabela 46: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
Apensamento / Desapensamento	235
Despachos	63
Documentos Importados de Canais Externos	7.896
Informações Importadas de Requerimentos/Memorando	1.804
Distribuição/Redistribuição	3.075
Volumes de Processos/Documentos Digitalizados	2.221
TOTAL	15.294

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" e Arquivo Despachos (produzido em 10/04/2024).

# 3.3.4 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 47: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL	
PD 2023-2024	PLENÁRIO VIRTUAL	Em Execução	
PD 2023-2024	SIAI FISCAL 2024	Concluído	
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0 + SisBenefícios	Em Execução	
PD 2023- 2024	PORTAL DO CONTROLE INTERNO	Em Execução	
PDA 2023-2024	SIAI AP ADMISSÕES	Em Execuções	
PDA 2022-2023	SIS ESCOLA	Em execução	
PDA 2022-2023	INTRATCE Em execução		
PDA 2022-2023	Portal das Procuradorias Em execução		
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0 Suspenso (Aguarda) Diretrizes do Client		

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

Tabela 48: Atendimentos realizados no período

CLASSIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Nova Funcionalidade	06	07	14	27
Atendimento Técnico	994	1004	908	2906
Outros	90	45	47	182
Alteração de Dados	70	90	81	241
Correção	105	105	131	341
Infraestrutura	178	151	190	519
Melhoria	13	25	24	62
TOTAL	1456456	1427427	1395	4278

FONTE: DIN

No trimestre foram realizados 4.278 atendimentos. Isto representou 459 atendimentos a menos do que o último trimestre analisado, ou seja, um aumento de 11%. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram 68% do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

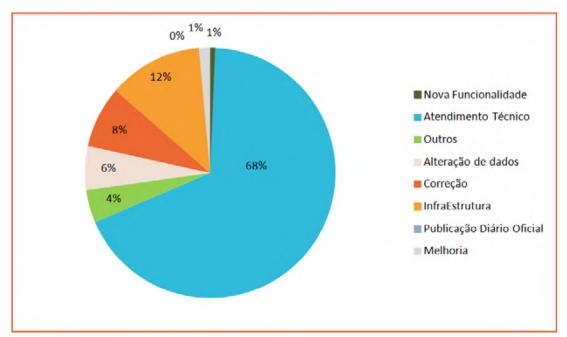


Gráfico 17: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)

FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

- a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;
- b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em TI), gravando e transmitindo as sessões, via área restrita, para todos os setores desta Corte de Contas;
- c) Deu apoio aos cursos na modalidade EAD e presenciais promovidos pela Escola de Contas, durante o período;
- d) Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN contou com a seguinte equipe:

Tabela 49: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Direção	01
Atividade de Coordenação	04
Atividade Técnica/Administrativa	07 (sendo 02 de licença)
TOTAL 1	12
TERCEIRIZADOS/OUTROS	QUANTIDADE
Prestadores de Serviço	28
Convênio Residência IMD	16
TOTAL 2	44
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Pós-Graduação (01 aluno)	
Graduação (05 alunos)	
Técnico de Nível Médio (02 alunos)	
TOTAL 3	08
TOTAL (1+2+3)	64

FONTE: DIN

## 4.3.5 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do Decisum, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório os principais resultados desta Diretoria no primeiro trimestre de 2024:

Tabela 50: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
Processos de Execução Instaurados	74
Certidões	7.879
Despachos	502
Mandados	1.300
TOTAL	9.755

FONTE: DAE

Tabela 51: Multas lançadas no período (em caráter provisório\*)

SANÇÕES	QTDE. 1ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
Multa	78	514.595,49	530.268,53	530.268,53
Multa Diária	6	11.064,15	10.703,97	10.703,97
Multa sobre o valor do ressarcimento	2	1.058,62	2.426,99	2.426,99
TOTAL	86	526.718,26	543.399,49	543.399,49

FONTE: DAE

(\*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 52: Multas lançadas no período (em caráter definitivo\*)

SANÇÕES	QTDE. 1ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
Multa	211	1.209.515,12	1.988.243,23	1.988.243,23
Multa Diária	138	1.332.205,64	1.505.088,19	1.505.088,19
Multa sobre o valor do ressarcimento	40	97.893,06	287.642,10	287.642,10
TOTAL	389	2.639.613,82	3.780.973,52	3.780.973,52

FONTE: DAE

(\*) decisão transitada em julgado

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 53: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTDE. 1ºT/2024	VALOR (R\$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas recolhidas via boleto	266 <sup>2</sup>	135.429,34	135.429,34
Repasse da Dívida Ativa	14	320.735,42	320.735,42
TOTAL	266	456.164,76	456.164,76

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Nota explicativa: no 3º trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto, que estava em desenvolvimento e tinha sido suspenso por determinação de decisão judicial, será retomado ainda neste ano de 2024. As baixas antigas, entretanto, estavam sendo realizadas de forma manual, impedindo a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.

Tabela 54: Restituições lançadas no período (em caráter provisório\*)

SANÇÕES	QTDE. 1ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	+	+	+	
TOTAL				

FONTE: DAE

(\*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 55: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo\*)

SANÇÕES	QTDE. 1ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	4	119.214,45	342.962,03	342.962,03
TOTAL	4	119.214,45	342.962,03	342.962,03

FONTE: DAE

(\*) decisão transitada em julgado

Tabela 56: Restituições realizadas no período

SANÇÕES	QTDE.TRIM/ ANO	VALOR NO TRIMESTRE (R\$)	VALOR NO ANO - ACUMULADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário Estadual	Sem informação		
Ressarcimento ao Erário Municipal	4	119.214,45	342.962,03
TOTAL	4	119.214,45	342.962,03

FONTE: DAE

Por fim, no que tange ao Plano Diretor, as ações e projetos desta Diretoria de Atos e Execuções podem assim ser representados:

Tabela 57: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO³
MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS	15	70	Em dia
DESCONTO EM FOLHA	1	13	Em dia
PGE	0	43,75	Em dia
TOTAL		126,75	Em dia

#### FONTE: Channel

O MANUAL DE PROCEDIMENTOS internos da DAE, que visa conferir maior legitimidade às atividades realizadas no setor, está atualmente em desenvolvimento, com previsão de conclusão em 19/12/2024. Para sua elaboração, necessário estudo aprofundado das competências e atividades realizadas na Diretoria e seus diversos subsetores.

No que concerne a implementação da Execução por DESCONTO EM FOLHA, com finalidade de incrementar a efetividade das decisões condenatórias do TCE/RN, a ação havia sido suspensa em 05/05/2023, em razão do acórdão do Tribunal Pleno do TJRN que, nos autos da ADI nº 0808846-43.2020.8.20.0000, deferiu o pedido cautelar para suspender a eficácia do artigo 118, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

Todavia, em 22/01/2024, o presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, suspendeu a liminar concedida (SL 1.691 Rio Grande do Norte), entendendo que as Cortes de Contas Estaduais têm legitimidade para proceder com a execução das dívidas através do mecanismo de DESCONTO EM FOLHA, sob pena de redução da eficácia das fiscalizações e de que os valores não sejam incorporados ao patrimônio público, ocasionando prejuízos ao erário.

Diante do fato novo, que autoriza a retomada da ação prevista no plano diretor desta Diretoria, fora solicitado o agendamento de reunião com a CONJU, Presidência e demais setores envolvidos e/ou interessados, a fim de definir parâmetros de controle para posterior desenvolvimento das funcionalidades e ferramentas do sistema. O prazo inicialmente estabelecido para conclusão da referida ação, fora em 15/07/2024, todavia, este necessitará de prorrogação, haja vista o imbróglio antedito.

Já no que diz respeito a ação que contempla o aperfeiçoamento do controle dos dividendos da DÍVIDA ATIVA (PGE), com vistas a auxiliar a recuperação dos créditos devidos, o prazo expira em 19/12/2024, e, no momento, está aguardando o desenvolvimento de funcionalidades e ferramentas do sistema por parte da DIN – DIRETORIA DE INFORMÁTICA.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

### 3.4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

# 3.4.1 Coordenadoria de SoluçõesTecnológicas para o ControleExterno – COEX

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo – SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

## A COEX e a CAJ competem:

- a) Acompanhar alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;
- b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;
- c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;
- d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;
- e) Emitir Parecer sobre incidentes ou

requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Informática, quando necessário;

- f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;
- g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;
- h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;
- i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e
- j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de dois servidores, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são cinco funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 58: Quantidade de Pareceres produzidas no período

PARECER	QUANTIDADE
Processo	11
Documento	10
TOTAL	21

FONTE: Nova Área Restrita

Tabela 59: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

OUVIDORIA	QUANTIDADE
<ul> <li>Área Restrita (Memorandos)</li> </ul>	16
TOTAL	16

FONTE: Nova Área Restrita e E-SIC

Tabela 60: PROJETOS liderados pela COEX – 2024

	PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
•	Implantar a evolução do SIAI (versão 2024) — Demonstrativos Fiscais (RREO e RGF)	40%
	Atualização da Resolução nº 032/2016 (Ordem Cronológica de Pagtos), nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Minuta Elaborada	100%
•	Criar no site do TCE/RN ambiente com as informações sobre todas as obrigações dos jurisdicionados perante o Tribunal – SALA DO GESTOR – PORTAL DO GESTOR	40%
	PROJETO para criar os Perfis Internos dos usuários do TCE-RN vinculados a SECEX	50%
•	PROJETO para automatizar as CERTIDÕES emitidas pelo TCE-RN (Transferência Voluntária e Operações de Crédito)	100%
•	Elaboração do Curso: Trilha de Aprendizagem em Ferramentas Eletrônicas - Módulo II: Portal do Gestor	100%
•	Elaboração do Curso: Trilha de aprendizagem emFerramentas eletrônicas: Módulo IV - SIAI Fiscal	100%

FONTE: COEX

Tabela 61: Participações de Comissões Técnicas

	COMISSÕES	
•	Coordenador da Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da Lei Federal nº 14.133/2021 nas resoluções e ferramentas eletrônicas do TCE/RN.	ATIVA
	Coordenador do Grupo de Trabalho do TCE-RN junto à Associação dos Contadores Públicos	ATIVA

FONTE: COEX

Tabela 62: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jan a mar de 2024

JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
1.024	741	727	
MAIO/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24
SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24
TOTAL GERAL DE	ATENDIMENTOS AT	É MARÇO DE 2024	2.492
MÉDIA DE AT	ENDIMENTOS POR	MÊS EM 2024	831

FONTE: COEX

Tabela 63: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
<ul> <li>Atividade de Gestão</li> </ul>	01
Atividade de Controle Externo	02*
<ul> <li>Estagiária de Graduação (Contabilidade)</li> </ul>	01
TOTAL 1	03
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
d) Atendimento ao Jurisdicionado	04
TOTAL 2	04
TOTAL (1+2)	07

FONTE: COEX

<sup>(\*)</sup> Um dos servidores (José Luiz) é o próprio gestor e os dois servidores (José Luiz e Keila) ainda dá apoio no atendimento ao Jurisdicionado

## 3.4.2 Diretoria da Administração Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, \$ 4°, da Constituição Estadual e 7°, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas no 1° trimestre/2024.

As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2023-2024, com destaque para os objetivos:
1) aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados;
2) aprimorar a comunicação institucional do TCE; 3) aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional; e, 4) assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

A Coordenação de Fiscalização Concomitante (de Contas de Governo) - DAD\_FCON é responsável por fiscalizar os atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à gestão governamental.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão - DAD\_FGES, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como o acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à execução da despesa pública.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria conta com duas estruturas de apoio à execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem de processos, a organização, o registro e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, o controle de material e patrimônio, controle de movimentação de processos do setor, dentre outros.

A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no primeiro trimestre de 2024:

Tabela 64: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo	0
Aposentadoria	0
■ Pensão	0
<ul> <li>Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas</li> </ul>	0
Contratação temporária	0
Denúncia	0
Representação	0
Conclusiva	0
Outros (especificar)	0

#### FONTE: DAD

A DAD não dispõe de processos analisados referentes às temáticas da tabela acima, visto que não é da competência desta Diretoria e por isso não existem dados a serem inseridos como: descrição do trabalho realizado, situação atual, principais limitações/restrições/dificuldades encontradas e períodos envolvidos.

A seguir, em se tratando das auditorias realizadas no período do referente trimestre, foi levantando o que é pertinente com relação ao tipo, objeto, fase atual e seus respectivos benefícios:

Tabela 65: Auditorias Realizadas no Período

TIPO		OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIV E/OU QUALITAT	
•	Auditoria de Conformidade	Contas Anuais de Gestão (SEMARH)	Relatório Preliminar Emitido	-
•	Auditoria Operacional	Eficiência hospitalar	Planejamento	-
	Auditoria Operacional	Sistema de planejamento do Estado	Relatório Final Emitido	Identificação de pontos de controle o registro de demanda fiscalizatórias para que sejam considerado nos fluxos de elaboração dos plano anuais de fiscalização do TCE/RN, visando a aperfeiçoamento de sistema de planejamento de estado.
			Relatório Final Emitido	Benefício quantitativo: Todos o órgãos jurisdicionado utilizando plenament o PNCP;
	Levantamento	Adesão dos jurisdicionados estaduais ao PNCP		Benefício qualitativo Contribui para reduz a assimetria di informações di sistema de compra públicas com aumento di transparência, especialmente cor divulgação centralizada obrigatória dos ato exigidos pela Nova Lo de Licitações.
	Levantamento	Repartição Constitucional das Receitas Tributárias Estaduais	Planejamento	-
	Levantamento	Transferências Especiais para o Estado do Rio Grande do Norte, decorrentes de Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União	Planejamento	17
	Monitorament o	Recomendações do Acórdão nº 16/2022-TC, decorrentes da auditoria de conformidade dos resultados operacionais do Contrato de Parceria Público-Privada do Estádio Arena das Dunas	Relatório Final Emitido	Atualização do estágio de implementação da recomendações emitidas pelo Tribuna de Contas.

<ul> <li>Auditoria</li> <li>Financeira</li> </ul>	Recursos decorrentes do Acordo de Empréstimo nº 8276-BR obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)	Planejamento	-
---	--	--------------	---

#### FONTE: DAD

As auditorias realizadas trimestralmente são essenciais para a transparência, prevenção de fraudes, corrupção e desperdícios de recursos públicos, além de melhorar a gestão pública, em conformidade com normas e regulamentos legais, para melhor atender às necessidades da sociedade.

No que se refere às Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período, tem-se por base as Fiscalizações Especiais, em que requer mais atenção por serem temas relevantes.

Tabela 66: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

	OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
•	Auditoria <i>Operacional</i> sobre eficiência hospitalar	DAD	Planejamento	-
•	Auditoria Financeira do BIRD	DAD e ICE	Planejamento	-
	Auditoria <i>Operacional</i> no sistema de planejamento do Estado	DAD	Relatório Final Emitido	Identificação de pontos de controle e registro de demandas fiscalizatórias para que sejam considerados nos fluxos de elaboração dos planos anuais de fiscalização do TCE/RN, visando o aperfeiçoamento do sistema de planejamento do estado.
			Relatório Final Emitido	Benefício <b>quantitativo</b> : Todos os órgãos jurisdicionados utilizando plenamente o PNCP;
•	Levantamento Acerca da adesão dos jurisdicionados estaduais ao PNCP	DAD		Benefício qualitativo: Contribui para reduzir a assimetria de informações do sistema de compras públicas com o aumento da transparência, especialmente com divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações.
	Levantamento acerca da Repartição Constitucional das Receitas Tributárias Estaduais	DAD	Planejamento	

•	Levantamento Acerca das Transferências Especiais para o Estado do Rio Grande do Norte, decorrentes de Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União	DAD	Planejamento	-
	Monitoramento das recomendações do Acórdão nº 16/2022-TC, decorrentes da auditoria de conformidade dos resultados operacionais do Contrato de Parceria Público-Privada do Estádio Arena das Dunas	DAD	Relatório Final Emitido	Atualização do estágio de implementação das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas.

#### FONTE: DAD

Na tabela seguinte, será abordada a atuação concomitante realizada no trimestre. Essa atuação é responsável por acompanhar a execução do orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, bem como é responsável pelo acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

Tabela 67: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento da implantação do SIGEF	DAD	Execução	Assegurar a efetivação do conjunto de providências necessárias a dotar o SIGEF do padrão mínimo de qualidade imposto pelo Decreto nº. 10.540/2020, bem assim a utilização do SIGEF como sistema único de execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte (SIAFIC).
Acompanhamento da adoção do SIGEF pelos poderes e órgãos autônomos estaduais na qualidade de SIAFIC do Estado do RN	DAD	O acompanhamento da adoção do SIGEF como SIAFIC será realizada em conjunto com a ação de implementação do SIGEF, como ponto de controle no PFA 2024/2025.	-

Finalizado

Acompanhamento
da Gestão Fiscal do
Poder Executivo
Estadual (RACOM GOV) - 19
Quadrimestre

ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN

Em termos de benefícios quantitativos, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados consequentemente. 0 equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.

Em termos de benefícios qualitativos, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.

Finalizado

Em termos de benefícios quantitativos, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.

Em termos de benefícios qualitativos, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.

 Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual (RACOM -GOV) - 2º Quadrimestre

ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN

	Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual (RACOM - GOV) - 3º Quadrimestre	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	Execução	Em termos de benefícios quantitativos, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.  Em termos de benefícios qualitativos, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e
•	Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos da Administração Direta estadual, identificados a partir de denúncias e representações	DAD	Emissão de relatório em 03 (três) processos de acompanhamento da execução da despesa pública	órgãos autônomos estaduais
•	Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso dos jurisdicionados da Administração Estadual	DAD	Emissão de relatório em 06 (seis) processos de acompanhamento da execução da despesa pública	-
•	Acompanhamento do cumprimento, pelos jurisdicionados da Administração Direta estadual, da obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações relativos a entregas periódicas e eventuais	DAD	Emissão de relatório em 04 (quatro) processos de acompanhamento da das obrigações dos jurisdicionados	Espera-se com este trabalho que os jurisdicionados da Administração Direta estadual, adotem maior rigor e tempestividade na obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações relativos a entregas periódicas e eventuais ao TCE/RN, de modo a contribuir com a fiscalização dos recursos públicos, com o dever de prestar contas, assim como, com a transparência dos atos de gestão

FONTE: DAD – TCE/RN

A fiscalização concomitante nesse período envolveu a análise simultânea dos atos administrativos e da aplicação dos recursos públicos. Esta ocorre durante a execução de projetos, contratos e programas governamentais. O grande objetivo desta fiscalização é a busca por transparência efetiva na aplicação dos recursos e a prestação de contas à sociedade.

Já no que diz respeito aos Processos de Caráter Seletivo na Unidade, tem-se a obtenção de informações acerca da temática nesta Diretoria da Administração Direta.

Tabela 68: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES	
<ul> <li>Quantidade de Processos Seletivos na Unidade</li> </ul>	07 (sete)	
<ul> <li>Valor auditado (R\$)</li> </ul>	R\$ 42.551.267,98	
Fase atual / Quantidade	Em andamento com análise preliminar, conclusiva ou diligência, bem como com a proposição de arquivamentos.	

#### FONTE: DAD

Os dados acima se referem a 07 (sete) processos de caráter seletivo que passaram por esta Unidade no trimestre (janeiro a março de 2024). A fase em que cada um se encontra é relativa, visto que alguns foram arquivados e outros saíram desta Diretoria para demanda externa.

Em seguida, será abordada a temática sobre Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período.

Tabela 69: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO	SITUAÇÃO
RACOM-GOV	3º Quadrimestre
	em execução
Gestão fiscal dos Poderes e Órgãos	3º Quadrimestre
Ocstao riscar dos roderes e Orgaos	

FONTE: DAD

Em suma, as atividades relacionadas às Contas de Governo neste período trimestral são de extrema importância para avaliar o desempenho econômico, alocar recursos e garantir a eficiência da administração pública.

Já com relação ao tema seguinte, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras dos jurisdicionados da Administração Direta Estadual. Veja:

Tabela 70: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período

	OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
•	Acompanhamento nas contas anuais de gestão dos jurisdicionados da Administração Direta Estadual	DAD	Relatório final emitido	Tempestividade na prestação de contas anuais de gestão ao TCE
•	Auditoria de Conformidade nas Contas Anuais de Gestão (SEMARH)	DAD	Relatório Preliminar Emitido	-

FONTE: DAD

No que tange às atividades relacionadas à Tabela 7, foi realizado o acompanhamento da tempestividade quanto à prestação das contas anuais de gestão dos jurisdicionados da Administração Direta Estadual, tendo seu relatório final emitido e os respectivos benefícios elencados na tabela em questão. Também foi realizada a Auditoria de Conformidade nas Contas Anuais de Gestão da SEMARH, tendo sido emitido o relatório preliminar para comentários do gestor.

Em seguida, será explorado o campo de Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período.

Tabela 71: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

	OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
•	RACOM-GOV	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	3º Quadrimestre em execução	Os benefícios esperados estão descritos abaixo da tabela
•	Gestão fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	3º Quadrimestre em execução	Os benefícios esperados estão descritos abaixo da tabela

FONTE: DAD

Em termos de benefícios quantitativos, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, consequentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.

Em termos de benefícios qualitativos, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, consequentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.

Em seguida, será tratado sobre o relacionamento com outras unidades desta Corte de Contas, bem como com os órgãos externos, que é essencial para uma comunicação mais acessível, eficaz e transparente.

Esta Diretoria prioriza um trâmite mais célere quando se trata de dar apoio ao controle social, que visa facilitar o acesso do cidadão às informações e aos serviços colocados à sua disposição, assim como o meio de acessá-los. Da mesma forma, são priorizadas as solicitações de órgãos externos, principalmente no que diz respeito a Denúncias e Representações.

Tabela 72: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
<ul> <li>Demandas encaminhadas pela Ouvidoria</li> </ul>	4	4
<ul> <li>Demandas encaminhadas por outras unidades</li> </ul>	2	2
<ul> <li>Requisições dos Gabinetes e da CGP</li> </ul>		
<ul> <li>Requisições do Ministério Público de Contas</li> </ul>	0	0
<ul> <li>Requisições do Ministério Público Estadual</li> </ul>	2	2
Requisições do Ministério Público Federal	0	0
<ul> <li>Requisições do Poder Judiciário Estadual</li> </ul>	0	0
Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
<ul> <li>Denúncias / Representações</li> </ul>	3	3
Atendimento direto ao jurisdicionado	6	6
Outros (especificar)	0	0
TOTAL	17	17

FONTE: DAD

Quanto ao tópico de atendimento direto ao jurisdicionado, cabe aqui citar a participação de membros da equipe em reuniões, cursos, seminários e outros eventos, como:

- 1. Diversas reuniões sobre Ações do PFA 2023;
- 2. Reunião Setorial com a SECEX;
- 3. Reunião sobre novo ciclo de construção do PFA 2024-2025;
- 4. Reunião Projeto Governo Cidadão com Ana Guedes, que ocorreu em 23/02/2024;
- 5. Reunião com Diretor Financeiro do TJRN realizada em 04/03/2024;
- 6. Encontro Nacional de Gestores Legislativos Municipais, que ocorreu nos dias 19 a 22 de março deste ano corrente.

No próximo tópico, será levantada a quantidade de informações técnicas produzidas no trimestre em questão. No período em análise, a DAD produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 73: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	07
Análise Conclusiva	20
Diligência	04
Despacho de Mérito	01
Despacho de Arquivamento	04
Outras (especificar)	0
TOTAL	36

FONTE: DAD

Na 11ª e última tabela, serão levantadas as ações e projetos do Plano Diretor 2023/2024, incluindo a ação ou projeto, o percentual realizado no período, bem como o percentual acumulado e suas respectivas situações atuais:

Tabela 74: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

	AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO⁴
•	Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores	17%	67%	Em andamento
•	Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD	30%	60%	Em andamento
•	Aperfeiçoar o RACOM GOV para subsidiar a análise das Contas de Governo	30%	30%	Em andamento
•	Implementação da ferramenta <i>Trello</i>	20%	70%	Em execução
	TOTAL			04

#### FONTE: Channel

No que concerne ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano Diretor aprovado para o biênio 2023/2024, a equipe da DAD deu continuidade à ação de "Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores", acompanhando os processos de auditoria/fiscalização e, ainda, identificando oportunidades de discussão técnica e promovendo apresentações dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de controle externo, a exemplo da etapa de planejamento da Auditoria Operacional sobre Eficiência Hospitalar.

Além disso, no âmbito da ação de 'Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD', foram selecionadas temáticas de maior relevância para a execução dos trabalhos na unidade. Foram realizados encontros quinzenais que permitiram o andamento de outra ação, que é a de 'Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual'. Durante esses encontros, foram discutidos a forma e os critérios de atuação da DAD no acompanhamento dos limites e vinculações constitucionais/legais, da Gestão Fiscal, da Gestão Orçamentária e das alterações

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN: previsão de término em 19/12/2024; Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos: previsão de término em 31/07/2024; RACOM GOV: em andamento; Trello: em etapa de execução da utilização da ferramenta eletrônica pela equipe da Unidade Técnica.

orçamentárias, com o intuito de aperfeiçoar a Matriz de Planejamento e Procedimentos e promover a melhoria do RACOM GOV."

Por fim, ainda com relação à tabela 11, em continuidade à implementação da ferramenta eletrônica 'Trello' para gerenciamento de projetos e tarefas na DAD, foram avaliadas oportunidades de melhoria. A ferramenta foi aprimorada para atender às necessidades do setor, com previsão que esteja completo até 19/12/2024.

Em conclusão, esta Diretoria reitera o seu esforço e empenho diário para respeitar os princípios da Administração Pública, como por exemplo: a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência.

Não apenas respeitar, como também colocar em prática, de maneira cada vez mais assertiva, com a finalidade de servir à sociedade, proteger o interesse público e manter a estabilidade necessária para um funcionamento eficaz do nosso Estado.

Esta Diretoria da Administração Direta se coloca à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

## 3.4.3 Diretoria de Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculado à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Diretor, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos, constitucionalmente vocacionada à Corte de Contas, sendo certo que seus servidores a executa com independência, responsabilidade e competência. A existência desta Diretoria decorre da estrutura institucional do Tribunal de Contas que, como forma de viabilizar e aprimorar sua atuação, partilhou sua competência em diversos setores, incumbindo à DAI a realização do controle externo nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando auditorias e inspeções nas entidades de sua competência, aprecia a prestação de contas dos seus jurisdicionados,

acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos.

Além disso, a Diretoria aprecia denúncias e representações na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de valores aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal — Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no primeiro trimestre de 2024:

Tabela 75: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	70.00	QUANTIDADE
•	Denúncia	03
	Representação	03
	Monitoramento	06
	Ordem cronológica	04
	Apuração de responsabilidade	10
	Outros( Convênios e respostas	05
ofícios)		
	Total	31

FONTE: Tabela de Produtividade da Diretoria- DAI

Nesse período do 1º trimestre de 2024 foram produzidas 31 informações, em observância aos prazos previstos no PFA 2023/2024, contendo um estoque atual (08.04.2023) de 02 (dois) processos.

Nesse período deu-se continuidade a fase de planejamento da "Auditoria Operacional sobre os programas de Acompanhamento de Egressos do sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte no âmbito da Fundase, ID 4.02.2023.048.000".

Tabela 76: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Operacional sobre os programas de Acompanhamento de Egressos do sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte no âmbito da Fundase. (ID 4.02.2023.048.000)	DAI	Planejamento	Aprimoramento da Política de Socioeducação no Estado do RN com incremento da reintegração social dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo; redução da violência urbana; proteção dos direitos humanos dos adolescentes, famílias e funcionários e demais agentes envolvidos na execução de medidas socioeducativas; prevenção social de atos inflacionais; promoção de uma sociedade mais inclusiva.

FONTE: Documentação da Coordenação de Fiscalizações Especiais

Inicialmente, Auditoria Operacional na Fundação de Atendimento Socioeducativo do RN foi concebida com o intuito de avaliar os programas de assistência aos egressos do sistema, com base nas ações consubstanciadas no Plano Plurianual do Estado 2020-2023. Entretanto, em oitivas com os representantes da Fundação, a comissão de auditoria constatou que esses programas ainda não foram implementados. Diante da necessidade de se alterar o objetivo da ação, a equipe empreendeu esforços para compreender o panorama da política de socioeducação no Brasil e no mundo. Por outro lado, também foram realizados procedimentos de Auditoria com o intuito de se obter um melhor entendimento do funcionamento da Fundase/RN e dos principais desafios enfrentados pela instituição na atualidade.

Para tanto, foi realizada extensa pesquisa bibliográfica em documentos (leis, normativos, levantamentos, trabalhos acadêmicos, etc) e em arquivos multimídia (seminários e palestras disponíveis no Youtube e podcasts). Em paralelo, a equipe promoveu 04 (quatro) reuniões com gestores de diferentes áreas estratégicas da Fundação. As reuniões se processaram na sede da Fundase e foram de extrema valia para a compreensão da instituição e de seu funcionamento.

Os trabalhos realizados pela comissão envolveram ainda a elaboração de Matriz FOFA e Análise Stakeholder e ampliaram a percepção acerca do objeto a ser auditado e objetivo da ação. Dessa maneira, diante da impossibilidade de se manter o objeto, objetivo e título da ação inicialmente consignados no PFA 2023-2024, a comissão de auditoria decidiu, com base em critérios de risco e relevância, mudar o objetivo da auditoria para: "Avaliar a eficácia das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase".

Frise-se que nesse trimestre, todos os componentes da Comissão de Auditoria participaram ativamente do processo de elaboração do PFA 2024-2025. Essa situação acarretou significativa redução da capacidade operacional disponível para os trabalhos e implicou na necessidade de prorrogação do planejamento da auditoria por mais um mês.

Dentro das fiscalizações especiais/temáticas destacam-se as ações de "Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016)" (ID 4.02.2022.059.000), e "Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência)" (ID 4.02.2021.038.000), que conta com 10 (dez) relatórios finalizados, encerrando, assim a ação.

Tabela 77: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
■ Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016) (ID 4.02.2022.059.000)	Datanorte, Potigás, Emgern	Relatório de Monitoramento	Qualitativo: O fortalecimento da Governança nas estatais traz, dentre outros, os seguintes benefícios: 1. Aumento da confiança dos investidores e da sociedade na gestão das estatais. 2. Melhorias na gestão de riscos e proteção do patrimônio público. 3. Promoção da equidade com práticas que garantam tratamento justo às partes interessadas.  Quantitativo: 145 deliberações implementadas.
■ Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12.527/11- (Lei da Transparência) (ID 4.02.2021.038.000)	Emgern, Datanorte, Potigás; Urbana, Caern, Cehab, Ceasa, AGN, Emprotur e Emparn	Encerrada	Qualitativo: Aperfeiçoamento dos Portais de Transparência das Estatais que resulta em melhorias na gestão da informação; facilitação de acesso a dados públicos; fortaleclmento do controle social, incremento da credibilidade institucional, entre outros.  Quantitativo: 68 deliberações Implementadas. Espera-se a implementação das 60 deliberações ainda não cumpridas.

FONTE: Coordenação de Fiscalizações Especiais e SISGDF

Nesse trimestre, foi finalizado o Monitoramento da Transparência das Estatais, cujo objetivo é avaliar o cumprimento das Deliberações impostas pelo Acórdão nº 189/2020-TC voltadas ao aprimoramento do Portal da Transparência das entidades fiscalizadas. Das 284 deliberações impostas a 10 estatais, 145 foram atendidas, o que resulta em um grau de cumprimento de 51%. Nesse trabalho, destacou-se a Potigás que implementou todas as deliberações a ela fixadas. As principais causas apresentadas pelos demais gestores estaduais para o não atendimento integral das deliberações foram limitações na infraestrutura de TI ofertada pelo Governo do Estado para os Portais de Transparência, restrições de ordem financeira e falta de pessoal qualificado para implementação das melhorias. Na esfera do Município do Natal, foi apontada como principal dificuldade a crise financeira enfrentada pela Urbana e a possibilidade de extinção da Companhia.

Também se obtiveram avanços no âmbito do Monitoramento da Governança das Estatais, cujo objetivo é avaliar o cumprimento do Acórdão 413/2021, o qual impõe a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da Governança Coorporativa das Estatais. Atualmente, das 128 deliberações impostas pelo Acórdão, 68 foram implementadas o que corresponde a um grau de 53% de atendimento do Acórdão.

A partir da atuação da unidade técnica no trimestre relativa às regras de Governança Corporativa, verificou-se que a Potigás atendeu integralmente às determinações a ela impostas. A Datanorte, por sua vez alcançou um grau de atendimento de 94% das Deliberações. Algumas entidades fiscalizadas não remeteram a documentação solicitada no prazo estabelecido, motivo pelo qual foi necessária a concessão de prazo adicional para a implementação das melhorias fixadas pelo Acórdão.

Esta Diretoria de Administração Indireta (DAI) por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização Concomitante, com atuação Célere e tempestiva, no período em questão, operou nas seguintes as ações, além das outras ações de acompanhamentos:

Tabela 78: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU
			QUALITATIVOS)
■ Análise e instrução de processos em estoque, relativos a jurisdicionados da Administração Indireta ID	FUNPAC URBANA FUNDASE	Encerrado	Realizar análise de defesas, solicitar ou analisar diligências, emitir informações conclusivas, bem como produzir qualquer informação apta a dar celeridade no julgamento do mérito e, portanto, contribuir na resolução da demanda sob análise.
Instrução preliminar de Denúncias e Representações relativas a atos de jurisdicionados da Administração Indireta	POTIGÁS FUNDASE	Encerrado	Evitar dano ao erário, evitar a continuidade de irregularidades em contratos de prestação de serviços e compras públicas, bem como evitar o prossegulmento de fiscalizações frágeis.

FONTE: SIAI, Painel de BI, planilha de produtividade da DAI e planilhas de produtividade de teletrabalho dos servidores.

No desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação de Atuação Concomitante, é importante ressaltar o trabalho pioneiro e inovador com utilização de ferramenta de BI na análise da quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP) por parte dos órgãos jurisdicionados desta Diretoria (ID. 3.02.2023.018.000) (Acompanhamento do cumprimento da Ordem Cronológica de pagamentos das Unidades da Administração Indireta do Estado do RN por meio da Ferramenta de Business Intelligence).

Quanto ao acompanhamento, de forma contínua, da utilização de recursos públicos, com vistas a detectar e corrigir tempestivamente possíveis desvios nos processos de aquisição de produtos, contratação de serviços, execução de contratos administrativos, o ALICE emitiu 41(quarenta e um) alertas de inconformidades de licitações e contratos, cujo total de recursos alcançou R\$ 81.144.027,63 (oitenta e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Contudo, nenhum alerta de possível irregularidade se confirmou após análise da equipe técnica.

Tabela 79: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS  (QUANTITATIVOS E/OU  QUALITATIVOS)
■ Acompanhamento sistema ALICE	Todos os jurisdicionados da Administração Indireta do Estado e dos municípios do RN — 84 jurisdicionados	Encerrado	Prevenir, detectar, corrigir e coibir a ocorrência de Irregularidades, fraudes e desvios de recursos públicos.
<ul> <li>Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos de jurisdicionados da Administração indireta em curso, decorrentes de denúncias e representações</li> </ul>	DETRAN	Encerrado	Contribuir para solução célere e efetivo do Irregularidade apurada.
■ Acompanhamento do cumprimento da Ordem Cronológica de pagamentos das Unidades da Administração Indireta do Estado do RN por meio da Ferramenta de Business intelligence.	ARSBAN ARSEP DETRAN DER FAPERN FNP FDM FUNDASE FJA EMATER IDIARN IPFM JUCERN IDEMA IGARN UERN SAAE SGA SAAE EXTREMOZ SAAE TOUROS NATAL PREV IPREV CEARA MIRIM	Encerrado	Fomentar o efetivo cumprimento da ordem cronológica de pagamentos dos jurisdicionados da Administração Indireta, de modo a respeitar os princípios da legalidade moralidade, probidade e impessoalidade, além de trazer previsibilidade e segurança aos credores da entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e municípios do RN.

FONTE: planilha de produtividade da DAÍ, planilha de controle das informações do ALICE e planilhas de produtividade de teletrabalho dos servidores.

Ao longo do trimestre foram enfrentados problemas técnicos nas ferramentas eletrônicas de acompanhamento do ALICE e do Painel de BI da Ordem Cronológica de Pagamentos que limitaram a atuação da Coordenação de forma célere.

Durante o 1 ° trimestre de 2024 a atuação da Diretoria relacionadas a outras Unidades técnicas do Tribunal de Contas estão relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 80: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	01	01
Demandas encaminhadas por outras unidades	00	00
Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	0
Requisições do Ministério Público de Contas	0	0
Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
Requisições do Ministério Público Federal	0	0
Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
Denúncias / Representações	0	0
Atendimento direto ao jurisdicionado	0	0
Outros (Elaboração do PFA 2024/2025)	01	01
TOTAL	02	02

FONTE: Dados da Diretoria

No trimestre em evidência, foram produzidas 31 informações técnicas e 03 despachos produzidos pela Gestão como apresentado abaixo:

Tabela 81: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFO	PRMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	
•	Análise Preliminar	02	
	Análise Conclusiva	23	
	Diligência	06	
•	Despacho de Mérito (Gestão)	01	
	Despacho de Arquivamento( Gestão)	02	
	Outras (especificar)		
тот	AL	34	

FONTE: Planilha de produtividade da DAÍ e pasta de Despacho da Diretoria – DAI Gestão- Despachos 2024

Durante o 1  $^{\rm o}$  trimestre de 2024 a atuação da Diretoria nas ações do PD 2023/2024 podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela 82: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	%	%	SITUAÇÃO <sup>5</sup>
	REALIZADO NO PERÍODO	ACUMULADO	
<ul> <li>Aprimorar A Gestão Interna com o Desenvolvimento de Novas Habilidades Técnicas dos Servidores da DAI</li> </ul>	0	100	Em dia
■ Desenvolvimento de funcionalidades de comunicação oficial com os jurisdicionados pelo portal do gestor.	0	28,57	Aguardando posição DIN  Encaminhamento d memorando 02/2024 DAÍ par Diretoria d Informática, informando que ação se encontra n DAÍ sobrestada, até desenvolvimento d ferramenta pela DII para viabilizar comunicação com gestor pelo Portal d gestor.
Elaborar proposta para implantação de metodologia/sistemática de análise das contas de gestão das entidades da Administração Indireta.	0	100	Em dia. Projeto finalizado Encaminhamento de modelos do Projeto de Análise de Contas de Gestão- DAÍ à SECEX por meio do memorando 004/2024-DAI
<ul> <li>Criação de Metodologia de Verificação do Cumprimento dos Requisitos de Governança das Estatais (Seção I Da Lei Das Estatais)</li> </ul>	5	42	Atrasado
TOTAL DAS AÇÕES DAÍ ACUMULADAS ATÉ A DATA		67,64	
05/04/2024			

FONTE: Channel

Registre-se que durante o 1º trimestre de 2024, toda a equipe técnica da Diretoria, composta por Auditores de Controle Externo estiveram efetivamente trabalhando na elaboração do PFA 2024/2025 em ação conjunta com a SECEX e demais Diretorias, com participação em reuniões intersetoriais, reuniões setoriais, elaboração de demandas fiscalizatórias, de propostas de ações, revisão das ações, de forma que demandou muitas horas da capacidade operacional da unidade técnica, implicando na necessidade de alguns ajustes nas atividades da Diretoria para o atendimento da demanda e para dar cumprimento às ações do PFA 2023/2024 e PD 2023/2024.

Segue o cronograma da elaboração do PFA 2024/2025, com todas as etapas desenvolvidas por toda a Diretoria.

Figura 5: Cronograma de Atividades de elaboração do PFA 2024/2025

PFA Gamificado (Ciclo 2024-2025)			
Etapa	Atividades	Dia/Período	Dia (s)
Preparação	Aplição da consulta pública (17/01 a 27/01)	27/01/2024	-
Preparação	Término do levantamento de dados e indicadores	19/01/2024	-
		23/01/2024	terça
(Início do Ciclo) Temas de Maior	Conhecimento do Universo de Controle	25/01/2024	quinta
Significância (TMS)	Oficina de TMS	Oficina de TMS 30/01/2024	
		01/02/2024	quinta
	Oficina de Demandas	08/02/2024	
Demandas	Officina de Demandas	09/02/2024	sexta
	Carnaval	12/02 a 16/02	
	Oficina de Demandas - rankeamento dos objetos de controle no sisPFA	20/02/2024	terça
	Seleção das demandas existentes	21/02/2024	intern
		22/02/2024	quinta
Dropostas do Asãos	Oficina de ações	27/02/2024	terça
Propostas de Ações		28/02/2024	quarta

Fonte: SECEX

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Em razão disso, dessa adaptação de capacidade operacional, a ação de Criação de Metodologia de Verificação do Cumprimento dos Requisitos de Governança das Estatais (Seção I Da Lei Das Estatais) do PD 2023/2024, especificamente, na fase de realização de teste piloto do modelo apresentado sofreu um pequeno atraso, considerando, que, apesar de não ter iniciado o teste piloto, já existiram tratativas com órgão da Administração Indireta para que o teste fosse realizado na referida entidade, assim como, foi necessário fazer um ajuste de prazo na fase de planejamento da Ação de Auditoria Operacional sobre os programas de Acompanhamento de Egressos do sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte no âmbito da Fundase. (ID 4.02.2023.048.000).

Ademais, a coordenação de fiscalizações especiais promoveu 04 (quatro) reuniões com gestores de diferentes áreas estratégicas da Fundase, para fins de ampliação da percepção acerca do objeto a ser auditado e objetivo da ação. As reuniões se processaram na sede da Fundase e foram de extrema valia para a compreensão da instituição e de seu funcionamento.

Por fim, durante esse trimestre os servidores da DAÍ participaram de cursos Gestão Dos Resíduos Sólidos: Orientações, Boas Práticas E Obrigações Da Administração Municipal Para O Encerramento Dos "Lixões" E Atendimento À Pnrs E Pers; Controle Externo Em Transporte Coletivo: Licitação, Execução Contratual E Tarifa; Elaboração de Relatórios de Auditoria; Políticas Públicas para garantia da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes"; Ouvidoria Day; 2° Encontro de Integração Sistema de Justiça e política Socioeducativa.

## 3.4.4 Diretoria de Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal – DAM, integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, de acordo com a natureza da demanda.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM\_FGO é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM\_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar ainda que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM\_Diretoria, conta com duas estruturas para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias, mas sim atividades de movimentação processual, atendimento aos jurisdicionados, a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Memorandos, Relatórios e gestão dos materiais e patrimônio da Diretoria.

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório as atividades desenvolvidas por cada uma das Coordenações de Fiscalização no primeiro trimestre de 2024.

Tabela 83: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Contas de Governo	29
Apuração de Responsabilidade	23
■ Contas de Gestão	1
■ Prestação de Contas - LRF	12
Denúncia	13
Representação	11
Processos Administrativos	2
Documentação comprobatória de Despesa	4
■ Execução	2
Monitoramento	1
Pagamento	1
Outros	4

FONTE: Ferramenta "Movimentação de processos no setor" da Área Restrita.

Observa-se no primeiro trimestre de 2024 a análise processual e saída de 103 processos desta Diretoria. Ocorre que, nesse mesmo período, foram recebidos 118 processos, levando a um pequeno aumento de estoque nesta Diretoria.

Cumpre esclarecer em relação aos processos analisados de "Contas de Governo" que dos 29 processos que saíram da DAM, 18 referem-se ao Relatório de Auditoria Inicial das Contas do Chefe do Poder Executivo referentes à análise em conjunto dos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Além das análises processuais, foi possível identificar a realização de auditorias e fiscalizações temáticas realizadas pela DAM no primeiro trimestre de 2024, conforme demonstrado nas tabelas 2 e 3:

Tabela 84: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria Financeira	Programa de Ações estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA - ID 4.07.2022.076.000	Em fase de Relatório	

Tabela 85: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade na renúncia da receita da Prefeitura Municipal de Mossoró /RN – ID 4.03.2023.052.000.	FGE	Concluído	
Levantamento sobre as verbas parlamentares destinadas aos municípios – ID 4.03.2023.058.000	FGE	Em fase de Relatório	
Levantamento da oferta de vagas em creches e na educação infantil nos municípios do RN	FGE	Em execução	

FONTE: Arquivos da DAM

Foi realizada pela Coordenação de Contas de Governo - FGO, no primeiro trimestre de 2024, a auditoria do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante - PAES, financiada com recursos do FONPLATA, a qual encontra-se em fase de elaboração do Relatório de Auditoria pela equipe nomeada.

Já a coordenação de Contas de Gestão realizou 3 Fiscalizações Temáticas no período sob análise, tendo sido concluída a primeira. A segunda está em fase de conclusão de Relatório e a última em fase de levantamento dos dados.

Outra atuação da DAM no primeiro trimestre de 2024 que merece destaque são as atuações concomitantes.

Tabela 86: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de Denúncia e Representação	FGE	Concluído	
Acompanhamento de Regularidade da Despesa pública	FGE	Concluído	
Emissão de Alertas	FGO	Concluído	

A partir das informações apresentadas na Tabela 4, cumpre esclarecer que as ações descritas dizem respeito a atuações concomitantes e contínuas desenvolvidas pela Coordenação de Contas de Gestão e de Governo, por essa razão podem ser consideradas concluídas já que não existem pendências dessas atuações comparando com a atuação planejada.

Em relação aos processos de Caráter Seletivo instaurados nesta Unidade do Tribunal de Contas, verificou-se que não houveram processos seletivos instaurados na DAM no período analisado neste Relatório Trimestral.

Tabela 87: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	10.00
Valor auditado (R\$)	
Fase atual / Quantidade	
✓	
✓	

FONTE: Arquivos da DAM

Cumpre ainda demonstrar as demais atividades realizadas pela DAM, por meio das suas coordenações, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 88: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO	SITUAÇÃO
Supervisão dos Relatórios e Monitoramento do Sisanálise	Concluído
Acompanhamento do envio e recebimento dos comentários do gestor	Concluído
Avaliação de Inconsistências do Sistema	Concluído
Gestão de estoque dos processos pendentes de análise	Concluído

FONTE: Arquivos da DAM

Tabela 89: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento das Prestações de Contas de Gestão	FGE	Concluído	
Apuração de Responsabilidade pela omissão das Contas de Gestão	FGE	Concluído	
Acompanhamento das notícias nas mídias para identificar fatos potencialmente Irregulares		Concluído	

Decorrente da atividade de acompanhamento das notícias na mídia, foram instaurados pela Coordenação de Contas de Gestão os seguintes procedimentos:

Tabela 90: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pelo Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Processo de Inexigibilidade nº 033/2023 da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN	FGE	Execução	
Transporte Público do Município de Natal/RN	FGE	Execução	

#### FONTE: Arquivos da DAM

Os dois objetos deram origem a processos eletrônico neste Tribunal de Contas, os quais encontram-se em fase de análise técnica na Coordenação de Contas de Gestão.

Partindo para a verificação das demandas originárias do relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no período, temos:

Tabela 91: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	10	
Demandas encaminhadas por outras unidades	-	
Requisições dos Gabinetes e da CGP		
Requisições do Ministério Público de Contas	-	
Requisições do Ministério Público Estadual	9	
Requisições do Ministério Público Federal	1.0	
Requisições do Poder Judiciário Estadual	1	
Demandas do Poder Legislativo Estadual	-	
Denúncias / Representações	24	
Atendimento direto ao jurisdicionado	10	
Outros (especificar)		
TOTAL		

Não foram identificadas demandas e requisições de outras unidades nem de Gabinetes ou Ministério Público de Contas, no entanto, podem ter ocorrido solicitações de diligências nos autos de processos que tramitaram nesta Diretoria.

O atendimento direto ao jurisdicionado foi mensurada pelas solicitações via processo eletrônico de cada jurisdicionado, que, em sua maioria, diz respeito à solicitação de emissão de certidões.

Frente a todo trabalho realizado na DAM no primeiro trimestre de 2024 alcançou-se a quantidade de Informações Técnica produzidas no total de 346.

Tabela 92: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	
Análise Preliminar	30	
Análise Conclusiva (defesa e recurso)	24	
Diligência (complementar)	30	
Despacho de Mérito	213	
Informação	21	
Instrução Preliminar Sumária	18	
Certidão	10	
TOTAL	346	

FONTE: Ferramenta "Gráficos de análise de Produtividade" da Área Restrita.

Por fim, analisando as ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 foi possível concluir pela realização de 100% das ações planejadas pela Diretoria de Administração Municipal.

Tabela 93: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>6</sup>
Aprimorar o planejamento geral das fiscalizações da DAM	100%		Em dia
Aperfeiçoar a comunicação da DAM com os órgãos jurisdicionados	100%		Em dia
TOTAL			

FONTE: Channel

# 3.4.5 Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8°, da Lei Complementar Estadual n° 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1°, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

A Unidade de Controle Externo se estrutura com uma diretoria, sua assessoria e duas Coordenadorias de Atos de Pessoal, uma que executa as fiscalizações das admissões e concursos públicos a outra que detém a atribuição de fiscalizar a concessão de benefícios previdenciários.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades que foram desenvolvidas por esta UCE no primeiro trimestre de 2024.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado...

Tabela 94: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo*	81
Aposentadoria	1.067
Pensão	96
Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	03
Contratação temporária	83
Denúncia	01
Representação	05
Apuração de responsabilidade	05
lnativação de militares	01
Levantamento	01
Monitoramento	01
Procedimento preparatório	01
Procedimento administrativo	01
Revisão de benefício	02
TOTAL	1.348

FONTE: DAP – Relatórios / Resumos Gerenciais / Movimentação de processos no setor \* Esse item abrange os tipos de processos: ASS e NCE.

Considerando as atribuições da Diretoria de Atos de Pessoal e diante da análise dos dados acima expostos que foram extraídos da própria Área Restrita deste Tribunal de Contas, é possível aferir que o grande número de processos analisados são os atos de pessoal sujeitos a registro, que incluem as aposentadorias, as pensões, as nomeações da cargos efetivos e as contratações temporárias, somando um total de 1.300 processos analisados no período.

No que tange a esses processos, a DAP ainda conta com um grande estoque, diante da redução do número de servidores da unidade técnica, por razões diversas, bem como diante do grande número de processos novos e antigos que retornam para manifestação complementar, o que dificulta a finalização dos processos de uma forma mais célere.

Além da análise de processos visando à apreciação da legalidade de atos de aposentadoria par fins de registro pelo TCE/RN, a Diretoria de Atos de Pessoal atua realizando auditorias de conformidade propostas para o Plano de Fiscalização Anual 2023/2024, que serão descritas na tabela a seguir.

Tabela 95: Audirorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade.	Avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de Ceará-Mirim.	Execução finalizada.	Benefício qualitativo, com incremento da economia, eficiência e efetividade de órgão, para melhorla na gestão de riscos e do próprio controle Interno do RPPS.
Auditoria de conformidade.	Avallar a forma de Ingresso de agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN.	Execução finalizada.	Benefício qualitativo – melhora na prestação do serviço por parte dos servidores da Prefeitura, tendo em vista o cumprimento das normas legals na forma de ingresso de servidores.
Auditoria de conformidade.	Verificar a legalidade de atos de admissão de pessoal sujeitos a registro. A apreciação tem como objetivo confirmar se a parte interessada cumpre com os requisitos legais e constitucionais para a admissão, em conformidade com a natureza do ato e com os critérios normativos aplicáveis.	Execução finalizada.	164 processos analisados no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade.	Avaliar a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões por morte deferidos pelos Regimes Próprios de Previdência Social jurisdicionados.	Execução finalizada.	1.163 processos analisados no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade.	Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária - COMPREV		195 processos analisados no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.

FONTE: DAP/PFA 23\_24

A auditoria de conformidade para avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de Ceará-Mirim foi determinada na oportunidade da publicação do Plano de Fiscalização Anual – PFA 2023/2024 e se originou de um levantamento elaborado pelos técnicos desta Unidade Técnica, o qual verificaram que o controle interno deste município foi avaliado com uma efetividade inferior a 50%, o que potencializa a concretização dos riscos inerentes e prováveis, como riscos na implantação indevida de benefícios na folha de pagamento do IPRESC, após considerada a capacidade de mitigação por parte do controle interno em 26,68%.

Na atuação da DAP, foi realizada visita "in loco" pelos auditores, que no tempo planejado concluiu a elaboração do relatório, estando especificamente a auditoria em fase denominada comentários do gestor, em que se abre oportunidade ao Presidente do Instituto de Previdência para se manifestar acerca do relatório, sem fins de contraditório.

Após isso, será solicitado o cadastro de um processo na Área Restrita, para distribuição do Conselheiro Relator e o processo passa a ter um andamento público.

Acerca dos benefícios esperados, num primeiro momento, avaliando os recursos públicos empregados na gestão da folha previdenciária (valor da folha observado no mês do planejamento do PFA: R\$ 479.000,00) ficou evidente que esse benefício não seria quantitativo, mas qualitativo no sentido de buscar um equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Previdenciário. Pensando numa agregação de valor ao ente, a ação favorecerá o aperfeiçoamento da gestão sobre a concessão de benefícios previdenciários, estimando-se um ganho de 60% para o sistema de controle interno.

Relativamente à auditoria de conformidade que avaliou a forma de ingresso dos agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN esta foi determinada também pelo Plano de Fiscalização Anual – PFA 2023/2024. A Unidade Técnica recebeu ofício do Tribunal Regional do Trabalho – TRT 21, apresentando notícia de fato indicando prováveis irregularidades no quadro de servidores da Prefeitura de Macau.

Na oportunidade, verificou-se que o Município não tem remetido seus atos de admissão ao Tribunal e, além disso, não há notícia de concursos públicos ou processos seletivos realizados pela entidade. Esse cenário refletiu um forte risco de que o Poder Executivo local esteja incorrendo em reiteradas irregularidades na gestão do seu quadro de pessoal.

Quando ao benefício, avaliou-se a despesa com pessoal total do Poder Executivo de Macau, entretanto, não se pode avaliar o valor exato, concluindo-se que se trata de um benefício qualitativo, compreendendo que a auditoria busca gerar um benefício na prestação do serviço por parte dos servidores da Prefeitura aos cidadãos, tendo em vista que o cumprimento normas legais na forma de ingresso de servidores como, por exemplo, o Concurso Público ou o Processo Seletivo, selecionam de forma isonômica os melhores candidatos para prestar os serviços, além de conferir maior segurança jurídica aos interessados.

Ademais, na execução da auditoria, os auditores de controle externo designados pra execução da ação realizaram visita "in loco", fizeram suas considerações em um relatório e houve a constituição de um processo, que recebeu o número 001443/2023 e foi distribuído a um Conselheiro Relator. Tendo sido finalizada sua etapa de planejamento.

Além dessas duas auditorias, considerando que a Unidade Técnica tem atribuições constitucionais delimitadas, a atividade base da Diretoria se dá na realização das auditorias de conformidade nos atos de pessoal sujeitos a registro, sendo eles, a análise dos atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão.

Nesse sentido, acerca da auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro, a UCE observa os pressupostos legais de cada processo de admissão e contrato temporário que chega a este Tribunal de Contas, de maneira individual, tendo suas metas estabelecidas pelo Plano de Fiscalização Anual. Conforme já foi dito, a finalização do PFA 23/24 coincidiu com o período analisado neste relatório e por isso, verificou-se o fim de sua execução, com consequente cumprimento de 100% (cem por cento) da meta estabelecida para o período.

Esses pontos acima descritos também se referem as auditorias de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolverem ou não compensação previdenciária.

Acerca dessas duas atuações em atos de pessoal, a Unidade Técnica avalia a concessão dos benefícios tendo alguns parâmetros, como: a) se a parte interessada reúne a qualidade de segurada do RPPS no qual se pleiteou o benefício; b) se foram atendidos os requisitos legais para a obtenção do benefício previdenciário; c) o enquadramento correto na regra de aposentação ou de pensão cabível; d) a regularidade dos cálculos dos proventos; e) a definição adequada da regra de reajustamento futuro do benefício previdenciário; e f) se houve a devida implantação do benefício em folha de pagamento, em estrito cumprimento ao que foi definido no ato concessivo.

A diferença primordial entre as duas auditorias se refere a questão da Compensação previdenciária que aquele processo, após o seu registro, pode gerar ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS específico.

Para identificar esses processos, cada RPPS deve encaminhar a DAP uma lista com de prioridades com os valores aproximados de compensação, para que se realizar a gestão do estoque processual no setor.

Ultrapassadas essas explicações sobre as auditorias realizadas pela Unidade Técnica, faz-se necessário apontar a atuação nas fiscalizações temáticas.

Tabela 96: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de Ceará-Mirim.	DAP	Execução finalizada.	Benefício de aperfeiçoamento da gestão sobre a concessão de benefícios previdenciários, estimando-se um ganho de 60% para o sistema de controle Interno.
Avallar a forma de ingresso de agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN.	DAP	Execução finalizada.	Benefício na prestação do serviço por parte dos servidores da Prefeitura aos cidadãos, tendo em vista que o cumprimento normas legais na forma de ingresso de servidores.

FONTE: DAP

A Diretoria de Atos de Pessoal realizou no período do relatório as auditorias como fiscalizações temáticas, sendo assim, não se mostra razoável repetir sua descrição ou outras informações pertinentes, uma vez que já se encontram no tópico acima.

Além do que já foi evidenciado, a Unidade de Controle Externo também atua de forma concomitante em muitas demandas, sendo importante exibi-las na tabela abaixo.

Tabela 97: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Apuração de responsabilidade de gestores por atos relacionados à matéria de atos de pessoal sujeitos a registro.	DAP	FINALIZADA	Benefícios qualitativos do difícil mensuração no momento.
Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro e a concurso público.	DAP	FINALIZADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.
Acompanhamento da regularidade de fatos de natureza concomitante que foram objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.	DAP	FINALIZADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.

#### FONTE: DAP

Os dados acima mostram que a Unidade Técnica atuou de forma concomitante em três vias, cada uma determinada pelo Plano de Fiscalização Anual – PFA 2023/2024.

Considerando que o finalização do ciclo do PFA coincidiu com o mesmo período de avaliação para construção deste relatório, verificamos que houve a finalização das ações concomitantes.

No período analisado, a DAP atuou em 08 processos específicos que tinham a natureza de ação concomitante: 05 (cinco) deles se referiam a apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro e a concurso público (Processo nº 002025/2022, Processo nº 304603/2023, Processo nº 000892/2024, Processo nº 000891/2024 e Processo nº 002093/2023); e 03 (três) deles apurações de responsabilidade de gestores por atos relacionados à matéria de atos de pessoal sujeitos a registro.

Acerca da ação concomitante de acompanhamento da regularidade de fatos de fatos que foram objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização, foi analisado apenas um processo no período, cadastrado com o nº 001688/2020.

Como se tratam de demandas concomitantes, a Unidade Técnica administra o planejamento para que tenham a prioridade necessária aos seus objetos, uma vez que cada processo tem sua característica específica.

Diante disso, se mostra difícil a identificação dos benefícios de cada uma dessas demandas.

Após todas essas especificações das atividades da DAP, passemos a observar pontos administrativos importantes.

Tabela 98: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	02
Valor auditado (R\$)	R\$ 2.210.260,27
Fase atual / Quantidade	
√ 000674/2022	Retorno de diligência solicitado pelo Relator.
✓ 003474/2021	Monitoramento do cumprimento da decisão.

#### FONTE: Área Restrita

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao verificar a necessidade de dar celeridade a processos específicos regulamentou que os autos fossem cadastrados como seletivos e prioritários, assim, analisando o estoque de processos da Diretoria de Atos de Pessoal, constatou-se que no período de análise deste relatório, há no setor dois processos dessa natureza.

O primeiro deles se trata de uma aposentadoria de um servidor público do Estado do Rio Grande do Norte. A Unidade Técnica recebeu notícia de fato de irregularidades e solicitou junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN — IPERN que enviasse o processo que concedeu aposentadoria ao servidor. De acordo com o andamento do feito, a Conselheira Relatora determinou que o processo passasse a ser caracterizado como seletivo e prioritário.

No que se refere ao valor auditado, tem-se apenas como base o valor do benefício previdenciário que está sendo pago ao servidor, no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Além deste processo, tem-se o 003474/2021 que recebeu a seletividade em razão de sua importância e diante da gravidade da situação. O feito apura a responsabilidade do dano ao Erário perpetrado pelo IPERN em face do descumprimento reiterado de decisões do TCE/RN relativas a benefícios previdenciários, conforme determinado no Acórdão nº 189/2021 (processo nº 102523/2018).

O processo já está em fase de monitoramento do cumprimento da decisão, e teve como valor auditado inicialmente o montante de R\$ 2.209.048,27 (dois milhões, duzentos e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Considerando que esse valor se repete mês a mês e pode sofrer alterações

em razão de reajuste dos salários, o processo passa por avaliação periódica do valor do dano ao erário.

Compreendido que os processo seletivos têm um destaque especial, passa-se agora exibir os procedimentos de acompanhamento realizados pela DAP.

Tabela 99: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento da regularidade de fatos de natureza concomitante que foram objeto de denúncla e representação e cuja Instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.	DAP	FINALIZADA	Se identificará posteriormente com o desenvolvimento do processo.

FONTE: DAP

No Plano de Fiscalização Anual da DAP, a unidade observou a necessidade de atuar na forma de acompanhamento em apenas uma ação, tendo como objetivo acompanhar demandas que já objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.

Para fins deste relatório, a diretoria de controle externo não instaurou nenhum procedimento no período, ocorre que um procedimento de junho de 2023 retornou a UCE para manifestação e no prazo de análise do relatório, foi possível identifica-lo (Processo nº 001688/2020); Acera desse caso, sua menção foi realizada na tabela 4, quando houve a descrição das ações concomitantes.

Depois desses dados, mostra-se pertinente a exibição das demandas externas a esta Diretoria, conforme consta na tabela abaixo.

Tabela 100: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	06	06
Demandas encaminhadas por outras unidades	00	00
Requisições dos Gabinetes e da CGP	01	01
Requisições do Ministério Público de Contas	00	00
Requisições do Ministério Público Estadual	00	00
Requisições do Ministério Público Federal	00	00
Requisições do Poder Judiciário Estadual	00	00
Demandas do Poder Legislativo Estadual	00	00
Denúncias / Representações	06	06
Atendimento direto ao jurisdicionado	09	09
Demandas da Secretaria Geral do TCE/RN	01	01
Demandas da SECEX/TCE/RN	0/	0/
TOTAL	30	30

FONTE: DAP

Como é possível observar, a DAP recebe uma quantidade considerável de demandas, sendo a Ouvidoria o órgão com maior comunicação com a Unidade. Os questionamentos vindos são, em sua maioria, notícias de fato que merecem análise técnica.

Depois dessa breve informação, levando em conta que a DAP tem um alto número de processos, é válido especificar qual o tipo das informações técnicas produzidas no setor.

Tabela 101: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	172
Análise Conclusiva	647
Diligência	97
Despacho de Mérito	00
Despacho de Arquivamento	09
Análise de recurso	116
Monitoramento	307
TOTAL	1.348

FONTE: DAP

Ponderando as informações acima e a funcionalidade do setor, apura-se que em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos.

Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Oportuno esclarecer que nas tabelas acima não foram mencionadas duas ações da Unidade Técnica, que podem ser observadas aqui, se trata das análises de recurso e os monitoramentos.

A primeira delas tem como objetivo eliminar o passivo processual que já possua manifestação conclusiva da Unidade Técnica, relativamente aos processos que retornam ao setor em razão de decisão do Tribunal Pleno, notadamente para análise de recursos ou instrução complementar pós decisão não transitada em julgado.

E a de monitoramento, ação específica que avalia o cumprimento das decisões do Pleno do TCE/RN que gerem obrigação de fazer ao órgão responsável pelo ato de pessoal submetido a registro e analisar a regularidade do novo ato.

Assim, identifica-se a diversidade de informações produzidas e a sua quantidade, itens que merecem atenção pela gestão da Unidade de Controle Externo no que pertine as suas atribuições.

Além desses itens, que se relacionam com a estrutura processual da DAP, é possível identificar que o órgão de controle externo tem também responsabilidades organizacionais, que serão expostas a seguir.

Tabela 102: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>7</sup>
Otimizar o tempo de análise dos processos em estoque no setor	5%	66,67%	Em dia
Disseminar a utilização do sistema SIAI Quadro pelos jurisdicionados	10%	21,67%	Em dia
Implantar ferramenta eletrônica para análise otimizada de atos de concessão de benefícios previdenciários	5%	20,33%	Em dia
Desenvolver ferramenta eletrônica para análise otimizada de atos de admissão de pessoal	1,67%	1,67%	Em dia
Estruturar capacitação para jurisdicionados nas matérias afetas à análise de atos de pessoal	10%	10%	Em dia
Estimular a participação dos integrantes da equipe da DAP em cursos, congressos, seminários e eventos em geral que tenham por objetivo debater matérias afetas à área de atuação da DAP	20%	55%	Em dia
TOTAL			

FONTE: channel

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Por fim, mostra-se pertinente realizar alguns comentários acerca da Diretoria de Atos de Pessoal — DAP. A Unidade Técnica constitui órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado à Secretaria de Controle Externo, que tem por finalidade a análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

No início de 2024 o setor contava com 12.746 processos em seu estoque, tendo terminado o trimestre com 13.046 itens. A pequena diferença entre a quantidade de processos que foi analisado e a quantidade que entrou na UCE se justifica pela chegada de 1.658 no período, bem como mudanças no número de servidores do setor. A Diretoria teve alteração na quantidade de servidores e estagiários, uma vez que houve a concessão de 08 (oito) aposentadorias para servidores antes lotados no setor por força da Portaria nº 11/2024-GP/TCE e o deslocamento de 04 (quatro) estagiários para a Diretoria de Administração Geral do Tribunal de Contas, o que contribuiu para o déficit do estoque no período.

Neste trimestre, outrossim, a Diretoria de Atos de Pessoal também efetivou o planejamento do Plano de Fiscalização Anual de 2024/2025, que demanda cuidado por parte da gestão na administração do seu tempo de trabalho, conforme cronograma elaborado e amplamente divulgado pela SECEX. Nesse período foram estudadas soluções para trabalhar as demandas em curso, foram realizadas reuniões internas e externas para atendimento aos jurisdicionados, quase que diariamente, em razão das alterações normativas no que tange às aposentadorias dos servidores públicos que ingressaram antes de 05/10/1988 sem submissão prévia a concurso público.

Após todo o exposto, espera-se que o relatório mostre um panorama claro das atividades realizadas pela Diretoria de Atos de Pessoal, a fim de que qualquer cidadão possa compreender as atividades aqui realizadas.

## 3.4.6 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP passou a fiscalizar também os Regimes Próprios de Previdência Social instituídos no Estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no 1º trimestre/2024.

Tabela 103: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Quadro Funcional/Folha de pagamento	2
Regime Próprio de Previdência	1
Denúncia	8
Representação	28
Comunicação de irregularidades	0
Levantamento	3
Apuração de Responsabilidade	15
Acompanhamento	1
Outros (especificar)	1

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024.

A DDP analisou 59 processos no período, majoritariamente do tipo representação, as quais foram iniciadas pela própria unidade técnica e versam sobre irregularidades referentes à folha de pagamento, quadro funcional ou regime próprio de previdência.

Referente às Auditorias realizadas no período, a DDP executou os seguintes trabalhos:

Tabela 104: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
AUDITORIA DE CONFORMIDADE	Passivo previdenciário do Município de Natal	Relatório	Promover a devida transferência dos recursos previdenciários para a manutenção da saúde financeira e atuarial do RPPS. Conforme dados preliminares, foi identificada dividas previdenciária na ordem de R\$ 98 milhões, referente ao período de 2018 a 2023.
LEVANTAMENTO	Regularidade da composição das unidades de controle interno	Finalizada	Promover às Unidades Centrals e Setorials de Controle Interno um ambiente propício para execução de suas atribuições institucionais, com autonomia, independência, profissionalização e maturidade institucional.

Tonar as informações acessíveis à análise de viabilidade, estruturação e planejamento de ações específicas de fiscalização.

FONTE: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

No respectivo período a DDP executou três auditorias, sendo uma de conformidade que está na faz de elaboração do Relatório Final e duas do tipo Levantamento, as quais já se encontram finalizadas.

Além dessas suscitadas auditorias, dentro do plano de fiscalização anual 2023-24 a DDP executou, no primeiro trimestre de 2024, duas ações de fiscalização do tipo acompanhamento, relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 105: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento da Acumulação de Cargos Públicos	Todos os Jurisdicionados do TCE/RN	Relatório	Viabilizar a análise, estruturação e planejamento das Ações desta Unidade Técnica que geraram aos jurisdicionados em 2023 uma economia potencial de aproximadamente R\$ 29 milhões.
Acompanhamento do equilíbrio financeiro dos Regimes Próprios de Previdência	Regimes Próprios de Previdência (41)	Relatório	Diagnosticar a realidade organizacional e administrativ dos RPPS, possibilitando o mapeamento das principais vulnerabilidades e riscos a que estão submetidos os RPPS potiguares no que se refere à organização administrativa e funcionamento.

FONTE: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

Sucintamente, as duas ações de fiscalização concomitantes são do tipo acompanhamento, as quais possuem a capacidade de identificar e avaliar pontos de controle vulneráveis, permitindo uma atuação de controle externo mais cirúrgico e consequentemente mais eficiente. As respectivas ações se encontram já executadas e com o Relatório de Auditoria em fase de finalização.

Concernente aos processos de caráter seletivo que se encontram no setor em 31/03/2024, temos o seguinte cenário.

Tabela 106: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

INFORMAÇÕES
17

#### FONTE: Área restrita

Os processos seletivos que se encontram no estoque do setor versam, em sua maioria, sobre a temática de quadro funcional, os quais as irregularidades envolvidas são de caráter formal e/ou funcional que não necessariamente importam em fiscalização de valores ou benefícios de caráter objetivo que poderiam ser resumidos quantitativamente.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 107: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	17	17
Demandas encaminhadas por outras unidades		
Requisições dos Gabinetes e da CGP		
Requisições do Ministério Público de Contas		
Requisições do Ministério Público Estadual	1	1
Requisições do Ministério Público Federal		
Requisições do Poder Judiciário Estadual		
Demandas do Poder Legislativo Estadual		
Denúncias / Representações		
Atendimento direto ao jurisdicionado		
Outros (especificar)		
TOTAL	18	18

FONTE: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

As demandas externas a DDP se originaram da Ouvidoria, sendo 6 (seis) delas pedidos de informações dos cidadãos e 11 (onze) comunicações de irregularidades. Já a demanda do Ministério público se refere a necessidade de manifestação técnica em processo de ação de não persecução cível.

Referente às informações técnicas, foram produzidas os seguintes quantitativos

Tabela 108: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
Análise Conclusiva ou Preliminar	38*
Diligência	0
Despacho de Mérito	0
Despacho de Arquivamento	0
Outras (especificar)	0
TOTAL	38

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/10/2023 A 31/12/2023 (\*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Concernente às ações e projetos do plano diretor vigente, temos o seguinte cenário.

Tabela 109: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO°
Análise integrativa de dados fornecendo insumos para atuação seletiva	0	100	Concluído
Definir critérios de Valor Auditado e Quantificação de Benefícios na seara Previdenciária para fins padronização e modernização analítica	0	0	Em dia
Instituir novas ferramentas e modalidades comunicativas, dinamizando a divulgação aos diversos públicos	0	100	Concluído
Aprofundar o diálogo com os controles Internos com a finalidade de maximização de resultados	0	100	Concluído
Adaptar os modelos de comunicação no âmbito do ciclo de auditoria para fins de padronização	0	0	Em dia
Construção dialogada e transversal das ações fiscalizatórias fomentando o engajamento dos servidores na atuação finalística	100	100	Concluído
TOTAL			

FONTE: Channel

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Das seis ações previstas no PDA 2023/2024 desta Diretoria de Despesa com Pessoal, uma foi iniciada e concluída no 1º trimestre de 2024, três já haviam sido concluídas em períodos anteriores e duas, apesar de não iniciadas, encontram-se dentro do cronograma estabelecido.

Por fim, além das ações já detalhadas, registre-se que no primeiro trimestre de 2024 a equipe da Diretoria de Despesa com Pessoal envidou esforços para a elaboração do Plano de Fiscalização Anual 2024-2025, com vigência a partir de 01 de abril de 2024, sob o comando da Secretária de Controle Externo, para a definição das ações finalísticas de controle externo desta Corte de Contas.

## 3.4.7 Inspetoria de Controle Externo (ICE)

A Inspetoria de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

A unidade técnica tem estrutura organizacional formada pela Direção da ICE (CC-2) com apoio de três coordenadorias informais para melhor distribuição e organização do trabalho, sendo elas: Coordenadoria de Fiscalização Especial, Coordenadoria de Ações Concomitantes e Coordenadoria de Meio Ambiente e Concessões, possuindo atualmente ao todo 10 (dez) Auditores de Controle Externo compondo suas equipes, coordenadorias e direção.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no primeiro trimestre de 2024, que corresponde ao 4º (último) trimestre do PFA 2023/2024.

De início apresenta-se um resumos da atuação da ICE em processos que tramitaram pela unidade técnica conforme Tabela abaixo.

Tabela 110: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Denúncia	4
Representação	10
Acompanhamento	4
Monitoramento	17
Licitações	3
Outros (Inst. Processuais complementares)	5

FONTE: Sistema de processos TCE/RN.

A Tabela acima apresenta um resumo da quantidade de processos que foram instruídos pela ICE no 1º trimestre de 2024 por tratarem de Obras e Serviços de Engenharia e Meio Ambiente.

Acrescenta-se, no que diz respeito à denúncia e representação, que dos 14 processos instruídos ao todo no trimestre, 11 deles dizem respeito à Instruções Preliminares Sumárias (ISP), totalizando no ciclo do PFA 2023/2024 20 ISP elaboradas, alcançando e superando a meta que previa 12 (doze) ISP no PFA 2023/2024. Os outros 3 processos são relativos ao acompanhamento da regularidade da despesa pública decorrente de denúncia e representação, atingindo ao todo no PFA 2023/2024, 10 das 5 instruções estabelecida como meta, superando assim, nessa ação a meta.

O volume de recursos fiscalizados com Denúncias e Representações atingiram no 1º trimestre o montante de R\$ 447.219.030,63, com destaque para as representações da unidade técnica dirigidas às licitações do Governo do Estado relacionadas com obra de recuperação rodoviária em vários trechos da malha viária estadual nas quais foram observadas falhas que podem macular o certame licitatório e, caso haja a permanência da situação apontada, podem suscitar problemas na execução do contrato e obras com problemas de qualidade.

Outra ação diz respeito ao monitoramento do Acórdão nº 88/2021 que tratou das medidas a serem adotadas com relação às obras paralisadas detectadas em levantamento anterior. No trimestre foram elaborados 17 relatórios de monitoramento sobre o atendimento da decisão em vários entes jurisdicionados fornecendo subsídios aos relatores para o respectivo julgamento da matéria.

Ainda foram instruídos 8 processos com tipologias de licitações e outras constante da ação de Instruções Processuais Complementares no trimestre, atingindo ao todo 19 instruções ao longo do ciclo do PFA 2023/2024, sendo considerada satisfatória ante a meta estabelecida.

Na sequência passa-se a apresentar um resumo da atuação da ICE em auditorias no trimestre (Tabela 2), ação esta que representa um importante instrumento fiscalizatório para o exercício do controle externo.

Tabela 111: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Conformidade	Obra de construção do acesso ao aeroporto de São Gonçalo/RN (Processo 3239/2011)	Relatório Preliminar	Ressarcimento de possível dano através de Tomada de Contas. Fomento a atuação do Controle Interno.
Conformidade	Obra de Mobilidade Urbana em Natal/RN (Processo 3612/2020)	Relatório Final	Ressarcimento de possível dano através de Tomada de Contas. Fomento a atuação do Controle Interno.
Operacional	Acessibilidade dos Prédios Públicos de Mossoró	Planejamento	Melhoria do acesso das PcD aos serviços públicos no Município de Mossoró
Financeira	Auditoria dos recursos do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES) financiadas com recursos do FONPLATA	Relatório Preliminar	Adequada e eficiente aplicação dos recursos do Acordo de Empréstimo.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA

Conforme a Tabela 111, a ICE atuou no trimestre em 04 auditorias, sendo duas de conformidade, uma operacional e uma financeira, esta sendo intersetorial em parceria com a DAM.

As auditorias de conformidade estão relacionadas com obras da Copa do Mundo 2014. Uma diz respeito a construção do acesso ao novo aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que ao final atingiu um montante de R\$ 87.190.016,63, estando a análise em fase de conclusão com a emissão do relatório preliminar para ser apresentado ao gestor para os devidos comentários.

A outra auditoria de conformidade diz respeito a obras de mobilidade urbana também relacionadas com a Copa do Mundo 2014, tendo a apuração da despesa sido prejudicada por falta de dados e informações que o ente auditado não conseguiu prover, havendo o relatório final concluído pela necessidade da realização de Tomada de Contas Especial pela Prefeitura Municipal de Natal.

Espera-se com essa duas auditorias provocar o incremento nos controles internos dos entes auditados e conseguir identificar valores passiveis de devoluções por eventual dano ao Erário, contribuindo para a boa governança e gestão dos recursos públicos.

Com relação à auditoria operacional sobre a acessibilidade dos prédios públicos do Município de Mossoró, a referida fiscalização encontra-se em etapa de planejamento com sua execução e emissão de relatório prevista para o final do próximo trimestre.

Quanto à auditoria financeira, que tem como objeto recursos do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES) financiadas com recursos do FONPLATA, foi emitido o relatório preliminar para os comentários do gestor, devendo sua conclusão ocorrer em abril do corrente ano. Salienta-se que a referida auditoria está sendo realizada com equipe intersetorial formada por auditores desta ICE e da Diretoria de Assuntos Municipais (DAM), sob a coordenação desta última.

Além das auditorias, outro instrumento fiscalizatório utilizado no trimestre diz respeito aos levantamentos, estando em realização no trimestre um na temática do saneamento, conforme Tabela 3.

Tabela 112: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Atendimento ao Novo Marco do Saneamento Básico	ICE	EXECUÇÃO	Conhecimento da realidade atual do saneamento básico no Estado e situação ante o Novo Marco do Saneamento Básico como diagnóstico possível de identificar problemas relevantes a serem solucionados.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA

A ação fiscalizatória visa conhecer a realidade dos municípios e do Estado com relação ao marco regulatório do saneamento, sobretudo quantos às metas e diretrizes constantes do novo marco do saneamento, Lei Nº 14.026/2020, abrangendo as quatro vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Na sequência, passa-se a apresentar dados sobre a atuação concomitante desenvolvida pela ICE no 1º trimestre com destaque para a utilização do instrumento fiscalizatório do acompanhamento.

Tabela 113: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Transporte Público	ICE e DAM	Planejamento	Atuar satisfatoriamente na análise do processo licitatório da concessão do transporte público de Natal/RN, contribuindo para o aperfeiçoamento do certame
Recuperação de cerca de 700 Km de trechos rodoviários	ICE	Execução e Relatório	Evitar licitação irregular e sujeita a contratação de obra com qualidade insatisfatória.

Apuração de
Apuração de
denúncias e ICE Execução e representações

Apuração de LICE Execução e Relatório Fomentar a transparência e controle social.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA.

Tendo em vista a importância do transporte público para a população e a necessidade em regularizar a prestação desse serviço na capital do estado, o município vem há bastante tempo buscando promover os estudos e modelos para licitar a concessão desse serviço, havendo previsão de se conseguir concluir tais estudos e preparar a licitação no corrente ano. Nesse sentido, as unidades envolvidas com o tema (DAM e ICE), criaram equipe e colocaram como ação fiscalizatória em 2024 o acompanhamento dessa licitação.

Espera-se com essa fiscalização evitar problemas com o certame e avaliar os modelos e estudos de tarifas de modo a ter uma prestação de serviço condizente com a necessidade e poder de aquisitivo da população.

O acompanhamento das licitações para recuperação de rodovias estaduais também é de suma importância para que os objetivos dessas contratações possam ser alcançados, tendo a ICE atuado e apresentado representações no trimestre apontando vícios nas licitações recentemente publicadas.

Espera-se com essa atuação evitar licitações falhas e prejuízos apontados pelo corpo técnico, sobretudo por não existência de projetos, bem como pela observação de cláusulas restritivas, que podem macular a licitação e provocar obras sem a devida qualidade.

Ainda na atuação concomitante, destaca-se a apuração de denúncias e representações, conforme comentado anteriormente.

Tendo em vista a necessidade de atuação tempestiva do Tribunal, esta ICE elaborou no 1º trimestre 7 instruções conforme a Tabela .

Tabela 114: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	7
Valor auditado (R\$)	R\$ 1.188.687.957,61
Fase atual / Quantidade	
✓ Relatório	1
✓ Cautelar	6

FONTE: TCE/ICE.

No primeiro trimestre a ICE atuou em 7 (sete) processos seletivos em licitações que ao todo atingiram o montante de R\$ 1.188.687.957,61, com destaque para licitação para serviços de limpeza urbana e obras rodoviárias, sendo de expressivos valores, apontando na maioria dos casos a necessidade de cautelares.

Ressalta-se ainda, como ações da ICE no primeiro trimestre de 2024 os acompanhamentos instaurados no período conforme a Tabela.

Tabela 115: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Acompanhamento das licitações para recuperação de trechos rodoviários estaduais	ICE	Execução e relatório	Aprimoramento das licitações, Fomentar o controle social e Evitar desperdício de recursos públicos
Acompanhamento da regularidade da despesa pública relativa a obras e serviços de engenharia, infraestrutura e meio ambiente	ICE	Execução e relatório	Aprimoramento das licitações, Fomentar o controle social e Evitar desperdício de recursos públicos
Acompanhamento do cumprimento, pelos jurisdicionados, da obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações relativas aos procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia, mediante preenchimento do Anexo 38 do SIAI e do SIAI Obras	ICE	Execução	Fomentar a transparência Contribuir para a governança

FONTE: TCE/SISPFA, TCE/ICE

O acompanhamento a cargo da Unidade técnica faz parte da atuação concomitante de ofício, trazendo bons resultados por atuar preventivamente. Conforme a Tabela 8 a ICE instaurou três acompanhamentos, que estavam previstos no Plano de Fiscalização Anual (PFA), buscando o aprimoramento das licitações, fomentar a transparência e o controle social, evitar desperdício de recursos públicos e contribuir para a governança.

No tocante às demanda com outras unidades do Tribunal e Órgãos externos passa-se a apresentar resumidamente a Tabela .

Tabela 116: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
00	02
01	01
02	04
01	01
15	14
04	05
23	27
	00 01 02 01 15

FONTE: TCE/ICE, TCE/Sistema de processo eletrônico.

Verificou-se no trimestre o atendimento das demandas conforme a Tabela 9, sendo que as duas da ouvidoria, constam dos memorandos nº 394/2023 (Processo nº 334/2024) e nº 349/2023 (Processo nº 3810/2023), de outras unidades consta do documento nº 2789/2022, as quatro do Ministério Público Estadual constam dos documentos nº 3797/2023, 4036/2023, 361/2024 e 1270/2024, a do Tribunal de Justiça consta do documento nº 3537/2022.

Verifica-se ainda na Tabela 9 a grande quantidade de denúncias e representações que demandam a ICE, chegando no trimestre a 15 processos deste tipo, tendo sido no trimestre instruídos 14 processos do tipo.

Além disso, dentre os outros tipos de processos, foram instruídos 5 (cinco) e demandados 4 (quatro) no trimestre, sendo relativos à instruções complementares, sobretudo às análises de defesas e recursos.

De um modo geral as instruções técnicas elaboradas no trimestre podem ser classificadas conforme a situação apresentada na Tabela .

Tabela 117: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
Análise Preliminar	10
Análise Conclusiva	20
Diligência	07
Despacho de Mérito	0
Despacho de Arquivamento	2
Outras (especificar)	0
TOTAL	39

FONTE: ICE

Com vista a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a ICE formulou no início de 2023 (gestão atual) para o biênio 2023/2024 as ações apresentadas na Tabela .

Tabela 118: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>9</sup>
Avaliar a possibilidade de adoção de ensaios tecnológicos nas auditorias das obras rodoviárias e de pavimentação urbana.	10	82,5	Atrasado
Avaliar a estratégia mais adequada para o aprimoramento da fiscalização com o emprego de softwares/equipamentos para trabalhos da ICE e adquirir caso seja viável.	8	73,3	Atrasado
Aperfeiçoamento do SIAI Obras	0	46,67	Em dia
Desenvolver modelo conceitual de interface automatizada para verificação do cumprimento das obrigações perante o ANEXO 38 e o SIAI Obras com base no Portal Nacional de Contratações Públicas.	0	0	Atrasado
Atualizar proposta de reestruturação da ICE	0	100	Concluído
Atuar junto aos jurisdicionados no tocante às suas responsabilidades quanto ao atendimento à PNRS no tocante aos resíduos sólidos.	33	100	Concluído
TOTAL			

#### FONTE: Channel

Conforme se observa na Tabela , foram propostas 6 ações no Plano Diretor da ICE para o biênio 2023/2024, havendo sido concluídas duas delas, uma em andamento em dia e outras duas em andamento com atraso, porém, em estágio de andamento, relativamente adiantado, segundo os percentuais acumulados constantes da referida tabela.

A ação de avaliar a possibilidade de adoção de ensaios tecnológicos visa conferir mais segurança aos relatórios de auditoria com relação à qualidade das despesas com tais serviços, servindo de mais uma evidência no suporte de achados e conclusões das auditorias.

A avaliação da adoção desses ensaios leva em conta a viabilidade dos mesmos como suporte aos trabalhos de auditoria. Como tais trabalhos requerem um acompanhamento amiúde do andamento das obras e serviços de engenharia, sua execução como suporte de auditoria não é muito comum e a análise depende muito do que se pode conseguir no mercado e a compatibilização com os serviços de auditoria. Como análise dessa ação foram realizadas visitas aos estabelecimentos de ensino que possuem laboratório de materiais de construção (UFRN e IFRN), DNIT, DER/RN e Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para conhecer o laboratório instalado naquele Tribunal. Além disso, foram obtidos trabalhos do TCE/RS que deram suporte a contratação de ensaios de asfalto para as auditorias daquele TC.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

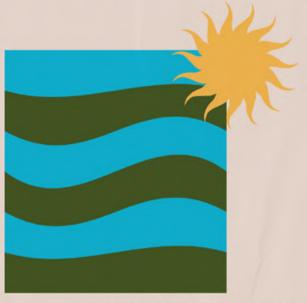
Com relação a ação que prevê a estratégia de aquisição de softwares e equipamentos para uso nesta ICE, considerando as recentes tecnologias, está sendo avaliada a possibilidade de aquisição de tecnologia BIM para uso nas análises de projetos de engenharia, porém, ainda não foi definida a forma de aquisição, pois depende de licitação e definição dos programas e necessidade do TCE/RN. Outros equipamentos como Drones dependem de avaliação da real necessidade e sua viabilidade ante a demanda existente, além de disponibilidade de pessoal para operar, o que pode não viabilizar no momento sua aquisição.

Outra ação de melhoria é voltada ao aperfeiçoamento do SIAI Obras, ferramenta em uso desde 2021 e que necessita de funcionalidades complementares para seu aperfeiçoamento e uso pelo auditor e facilidade para o jurisdicionado. No momento essa melhoria está dependendo da disponibilidade da Diretoria de informática tendo em vista as prioridades definidas no Plano Diretor de TI do TCE/RN, da mesma forma que a ação "Desenvolver modelo conceitual de interface automatizada para verificação do cumprimento das obrigações perante o ANEXO 38 e o SIAI Obras com base no Portal Nacional de Contratações Públicas".

Além das atividades fiscalizatórias e de gestão a ICE ainda presta informações e assessora o TCE em eventos e participa de grupos de trabalhos e de encontros técnicos a exemplo da participação de auditor em grupo temático da ATRICON denominado Rede Integrar — Saneamento, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Por fim, destaca-se no trimestre a realização do evento com orientações aos jurisdicionados sobre a disposição dos resíduos sólidos urbanos com a apresentação da cartilha com orientações para o encerramento dos lixões, evento ocorrido em 01/03/2024 no auditório do TCE/RN com a participação do TCE/PE, MPRN, SEMARH, FEMURN, MPC/RN, prefeitos e representantes municipais.







4 MINISTÉRIO PÚBLIDO JUNTO AO TOE-RN O Ministério Público de Contas é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

## 4.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais

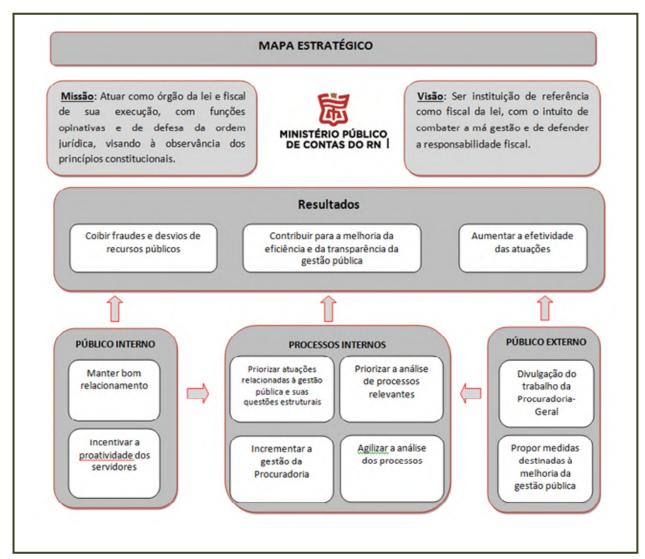
# 4.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

# 4.3 Mapa Estratégico

Figura 6: Mapa Estratégico do MPJTC



# 4.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

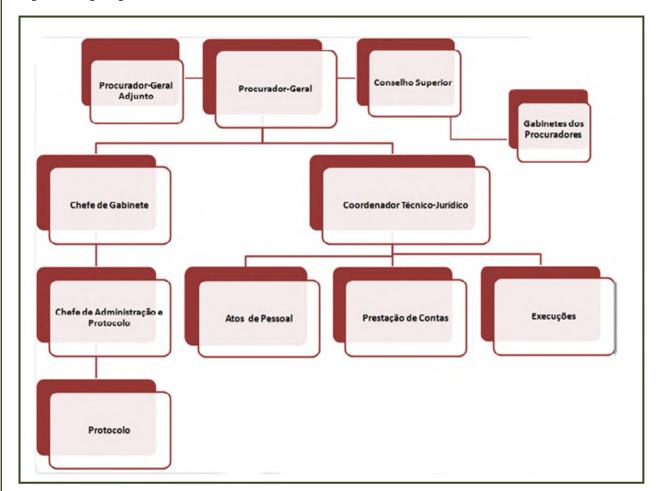
- Promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;
- Provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- Requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

- Acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos.
- Ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- Receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- Gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

# 4.5 Composição

A seguir, organograma simplificado do MPPTC:

Figura 7: Organograma do MPJTC



# **Conselho Superior**

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

#### **Procurador Geral**

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5° do art. 77 da Constituição Estadual.

### Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.
- Coordenação Técnica Jurídica
- A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:
- Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
- Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

# **Procuradores**

O Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado. O ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o título de Bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Os Procuradores do Ministério Público de Contas possuem as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, bem como os direitos e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993).

## Gabinetes de Procurador

Os Gabinetes de Procurador são órgãos auxiliares da atividade funcional dos Procuradores e têm por finalidade prestar apoio a estas autoridades no exercício de suas atribuições, competindo-lhes:

- Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Assim, a produtividade do MPJTC será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades dos gabinetes dos procuradores.

## 4.6 Procuradoria Geral

A Procuradoria Geral (PGMPC) tem como principal finalidade atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando a observância dos princípios constitucionais.

No período em análise, a PGMPC alcançou resultados significativos em suas atividades, incluindo a apresentação de uma Representação (Processo nº 000556/2024-TC) em face do Poder Executivo Estadual em razão do descumprimento dos limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como tratativas com a Secretaria de Estado da Saúde, a Polícia Militar, a Polícia Civil e o IDEMA a respeito de eventuais Termos de Ajustamento de Gestão para possibilitar a recomposição do quadro de pessoal dos referidos órgãos.

Além disso, tem atuado no fornecimento de pareceres jurídicos fundamentados, pareceres de resposta a processos do tipo "consulta", promoção da legalidade e manutenção da ordem jurídica. Esses esforços resultaram em avanços concretos na eficiência das atividades desenvolvidas pela instituição. Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas pela PGMPC no primeiro trimestre de 2024.

#### a) Síntese da atuação processual

A Procuradoria Geral vem trabalhando para reduzir o quantitativo de processos e o tempo médio de permanência dos processos no setor. Atualmente, 87% dos processos tem saída em até 30 dias após sua chegada, indicando o êxito nesses objetivos.

Os processos da PGMPC se dividem, atualmente, entre o setor de execuções (PROC\_EXE – processos de execução e afins), o setor da Coordenação Técnico-Jurídica (PROC\_CTJ – processos de prestação de contas e afins), e o setor da Chefia de Gabinete (PROC\_CG – outros tipos de processos e demandas).

Tabela 119 – Saldo de processos por setor – Saldo total em 31/03/2024

TIPO	QUANTIDADE
PROC_EXE - Execuções	2391
PROC_CTJ - Prestação de Contas	105
PROC_CG - Outros	49
TOTAL	2545

FONTE: MPCRN

Quanto ao total de providências adotadas pela PGMPC nos processos e demandas que pelo órgão passaram, temos a seguinte síntese:

Tabela 120 – Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
Despacho	9
Parecer	352
Recomendação	82
Monitoramento	9
Representação	25
Quota	1
Denúncia	15
Consulta	6
TOTAL	499

FONTE: MPCRN

#### b) Destaques da atuação

A Procuradoria Geral vem atuando com tratativas para o estabelecimento de novos Termos de Ajustamento de Gestão (TAG), exemplificativamente com a Secretaria de Estado da Saúde Pública, a Polícia Civil e a Polícia Militar. Esses acordos representam uma importante ferramenta na busca pela regularização e eficiência na gestão pública, visando o cumprimento de metas e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Destaca-se, ainda, a atuação da Procuradoria Geral em dois processos de caráter seletivo, ambos relacionados à Arena das Dunas e com valor auditado elevado, cujos pareceres estão em fase final de elaboração.

Tabela 121 - Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	2
Valor auditado (R\$)	R\$ 19.351.053,10
Processos	
001292/2021	Contrato de Concessão - Arena das Dunas
002813/2011	Auditoria de regularidade - Arena das Dunas

FONTE: MPCRN

Cabe destaque, ainda, para a atuação do MPC nas 82 recomendações destinadas aos Municípios, Institutos e Fundos Previdenciários do RN acerca do cumprimento do Acórdão nº 733/2023 - TC.

Registra-se a atuação do MPC em cooperação com Órgãos Externos da Administração Pública, que solicitam informações diretamente ao Ministério Público de Contas. Vejamos:

Tabela 122 - Relação com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Requisições do Ministério Público Estadual	22	22
Requisições do Ministério Público Federal	2	2
Demandas do Poder Legislativo Estadual	1	1
Denúncias	3	2
TOTAL	29	27

FONTE: MPCRN

Estes dados apontam para a salutar relação entre a Procuradoria Geral do MPC/RN e outros órgãos para cumprimento de diligências e diálogos para auxiliar a atuação conjunta, como com o Ministério Público Estadual, a Procuradoria Geral do Estado e Secretarias de Estado, buscando debater dificuldades e pensar coletivamente em soluções envolvendo suas atuações específicas.

De maneira análoga, a Procuradoria Geral do MPC/RN também está em vias de firmar acordo com o Departamento de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DEPEC/UFRN), para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, monitoramento, e subsídio à atuação do MPC.

# 4.7 Procurador Luciano Silva Costa Ramos

Tabela 123: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE
Estoque Inicial no período	08
Entradas	255
Saídas	258
Estoque Final no período	05

FONTE: MPJTC

Tabela 124: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

# 4.7.1 Observações

O tempo médio de permanência dos processos no Gabinete, no 3º (terceiro) trimestre de 2022, foi de 2,270 (dois vírgula duzentos e setenta) dias. 100% (cem por cento) dos processos tiveram saída em menos de 30 (trinta) dias. 98,07% dos processos saíram em tempo inferior a 10 (dez) dias.Dos 1,5% dos processos que ultrapassaram os 10 (dez) dias de permanência no Gabinete, todos foram concluídos em prazo inferior a 20 (vinte) dias.

# 4.8 Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

Tabela 125: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	42
Entradas	155
Saídas	170
Estoque Final no período	27

FONTE: MPJTC

Tabela 126: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	149
Entradas	509
Saídas	466
Estoque Final no período	192

FONTE: MPJTC

Tabela 127: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Assessoramento	04
TOTAL	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	04

# 4.9 Procurador Luciana Ribeiro Campos

## 4.9.1 Apresentação

O gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o 3º Relatório Trimestral de Gestão de 2022 (julho a setembro) das principais ações e da movimentação processual e documental relativa à entrada e saída de demandas dos setores dos quais é titular (PROC-LRC e PROC-LCCB).

O presente relatório segue assinado por esta Procuradora de Contas, podendo ser encaminhado, em anexo, em sua íntegra ao Poder Legislativo.

# 4.9.2 Movimentação e Estoque de Processos e Documentos

Tabela 128: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE
Estoque Inicial no período	110
Entradas	152
Saídas	197
Estoque Final no período	65

FONTE: MPJTC

Tabela 129: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Direito	02
Contabilidade	01
TOTAL	03
TOTAL (1+1)	05

## 4.9.3 Principais notícias

O Ministério Público de Contas representado por esta Procuradora Luciana Ribeiro Campos, no curso do primeiro trimestre de 2024, atuou em dezenas de processos de contas anuais de gestão, de governo, de inadimplência, de apuração de responsabilidade, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão a quase 200 (duzentos) processos e documentos, produtividade exclusiva deste Membro Ministerial.

No Processo n.º 04642/2019-TC, houve a fiscalização das contratações temporárias do Município de São José do Seridó e este Órgão Ministerial apresentou parecer conclusivo, demonstrando a ausência de cumprimento dos requisitos constitucionais da contratação de Agentes Comunitárias de Saúde em modalidade excepcional e temporária, bem como a omissão das referidas contratações nas folhas de pagamentos remetidas ao SIAI DP, razão pela qual pugnou pela irregularidade da matéria e aplicação de multas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Esta Procuradora de Contas, no curso da instrução do Processo n.º 01824/2022-TC, que teve como escopo a fiscalização de irregularidades do edital de Chamada Pública n.º 0001/2022 deflagrado pelo Município de Campo Redondo cujo objeto tratou da "seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, através de Termo de Colaboração para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do Sistema Único de Saúde-SUS", no valor previsto de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), ofertou parecer conclusivo, pugnando pela irregularidade da matéria e aplicação de multas, relativo à irregularidade da contratação de mão-de-obra para suprir necessidades permanentes de prestação de serviços relacionados à área essencial da saúde do Município, verificada no curso da instrução, dentre outras inconsistências no edital. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Em virtude de diversas irregularidades na Inspeção Extraordinária no âmbito da Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte — EMGERN (Processo n.º 08518/2011-TC), como inconsistências encontradas na contabilidade da EMGERN, esta Representante Ministerial ofertou parecer conclusivo, requerendo a irregularidade da matéria, aplicação das multas cabíveis ao gestor responsável, bem como expedição de recomendação. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

No Processo n.º 017754/2017-TC, que investiga vícios na contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Guamaré da empresa da empresa ACQUAPURA LTDA. EPP, para a aquisição e instalação de unidade dessalinizadora de água do mar, por osmose reversa, no valor global de R\$9.719.100,00 (nove milhões, setecentos e dezenove mil e cem reais), este Membro do Parquet de Contas ofertou parecer conclusivo pela irregularidade da matéria pela declaração de nulidade do Contrato n.º 015/2016 e a extinção de todos os seus efeitos, diante da completa impossibilidade de manutenção do contrato administrativo e ressarcimento, a título de dano ao erário, de R\$971.910,00 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais) e aplicação de multas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

Este Ministério Público de Contas, no Processo n.º 01417/2019-TC, que investiga irregularidades verificadas no Contrato n.º 14/2018 firmado pela Companhia de Serviços Urbanos de Natal (Urbana) com a empresa RCC Correia Gestão de Resíduos Sólidos Eireli — ME, em janeiro de 2019, mediante inexigibilidade de licitação, no valor de R\$2.699.120,40 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais e quarenta centavos) para serviço de destinação de resíduos da construção civil e podas, ofertou quota requerendo a citação do gestor responsável faltante para a integração na relação processual e apresentação de defesa. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta.

No seio do Processo n.º 04120/2021-TC, que fiscaliza possíveis irregularidades verificadas originalmente na auditoria realizada no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte (IDEMA) (Processo n.º 13.904/2017-TC), este Órgão Ministerial requereu diligências para apuração dos fatos. O referido processo é sigiloso, por essa razão, a consulta pública do processo não está disponível.

Oportuno acrescentar que esta Procuradora de Contas ingressou em Programa de Pós-Doutorado em Direito na Universidade Católica de Pernambuco, com o título "Emergências Financeiras em Saúde Pública: O ABCDE para o gestor de saúde baseado em projeto do Ministério Público de Contas no COVID" por intermédio dos resultados obtidos no projeto "COVID sob controle", deflagrado por esta Representante Ministerial , que monitorou os gastos com saúde e educação nos municípios no período pandêmico.

O escopo da referida pesquisa será a elaboração de um modelo ABCDE para finanças públicas em cenário de crises epidemiológicas, de forma a definir as prioridades a serem empreendidas com o foco nos princípios da

sustentabilidade financeira, especialmente seu princípio articulador da precaução, bem como o do equilíbrio, da sinceridade e da transparência, a fim de garantir direitos aos profissionais de saúde e pacientes do sistema único de saúde, especialmente em nível municipal.

O projeto destinado ao aperfeiçoamento profissional e à valorização das atividades exercidas no âmbito do Ministério Público de Contas potiguar, à medida que tem como objeto de estudo as emergências financeiras em saúde, contribuindo significativamente para fortalecer a atuação como membro do Ministério Público de Contas, permitindo um melhor enfrentamento de desafios futuros e maior eficácia na proteção do interesse público.

No curso do primeiro trimestre de 2024, este Parquet de Contas concluiu capacitação em "Direito Médico", ofertado pelo Instituto de Direito Real, com carga horária de 40 (quarenta) horas, complementando as capacitações concluídas em 2023 nas áreas de "Licitações e Contratos Administrativos", pelo Instituto de Direito Contemporâneo; "Bioethics: The Law, Medicine, and Ethics of Reproductive Technologies and Genetics" pela Universidade de Harvard, com duração de 10 (dez) semanas; "Neuroaprendizagem" (80h), e "Deficiência Sensorial" (20h), ambas promovidas pelo Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional - INCI; e "Defesa do Patrimônio Público" (32h), ministrada pela Escola de Direito Coletivo.

# 4.10 Procurador Othon Moreno de Medeiros Alves

O Gabinete deste Procurador, integrante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, instituição essencial ao exercício do controle externo da Administração Pública, atua como fiscal da lei, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, exercendo, com plena autonomia e independência funcional, as atribuições previstas na Lei Complementar Estadual n. 178/2000.

Paralelamente, por designação do Procurador-Geral fundada na Resolução n. 001/2006-CSMPJTC, este Procurador atua em ambas as Câmaras do Tribunal de Contas, comparecendo às sessões em sistema de alternância semanal.

No primeiro trimestre do ano de 2024, este Gabinete direcionou sua atuação, notadamente, aos processos com mais tempo de autuação e que demandas-sem uma intervenção imediata, de modo a permitir o deslinde regular do ciclo processual.

A estrutura de pessoal deste Gabinete é composta pelo Procurador e 02 (dois) Assessores de Gabinete, a quem são atribuídas atividades de assessoramento técnico-especializadas restritas ao exercício das funções constitucionais e legais afetas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, definidas na Lei Complementar Estadual n. 363/2008.

Diante desse cenário, segue o demonstrativo das atividades realizadas neste Gabinete, quantificadas por tipo de manifestação ministerial, bem como o fluxo de entrada e saída da movimentação de processos.

Tabela 130: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
Quota/Despacho	67
■ Parecer	71
TOTAL	138

FONTE: Área Restrita – Relatório das Informações Digitadas

Tabela 131: Movimentação e Estoque de Processos e Documentos

TIPO	QUANTIDADE
Estoque Inicial no Período	102
Entradas + Desapensamentos	143
Saídas + Apensamentos	135
Estoque Final no Período	110

FONTE: Área Restrita - Relatório das Informações Digitadas

# 4.11 Procurador Thiago Martins Guterres

Como parte integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres atua junto ao Tribunal de Contas do Estado no exercício da fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da administração pública, promovendo a tutela dos interesses sociais, bem como a defesa da ordem jurídica.

A estrutura de pessoal do gabinete é composta pelo Procurador responsável e por sua assessoria. A equipe técnica tem a função de assessorar jurídica e administrativamente o Procurador além de promover as análises e movimentações processuais.

Diante desse cenário, são apresentadas as atividades que foram desenvolvidas no gabinete, bem como a relação dos processos que tramitaram no setor.

Tabela 132: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

QUANTIDADE
1
1
14
165
6
187

FONTE: Área Restrita – Relatório das Informações Digitadas

Tabela 133: Movimentação e estoque de processos e documentos

TIPO	QUANTIDADE
Estoque Inicial no Período	302
Entradas + Desapensamentos	147
Saídas + Apensamentos	206
Estoque Final no Período	243

FONTE: Área Restrita – Relatório – Movimentação de Processos no Setor

Tabela 134: Tabela: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
Assessores	2
Estagiários	0
Total	2

FONTE: PROC\_POM

## 4.11.1 Principais notícias

Ao longo do período entre os meses de janeiro de 2023 a março de 2024, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres prosseguiu com a sistematização e a divulgação dos julgados mais relevantes proferidos pelo Plenário e pelas Câmaras do TCE/RN, condensando-os em boletins de jurisprudência semanais. Trata-se, aqui, de um mecanismo direcionado a viabilizar um maior acesso público aos posicionamentos decisórios atuais da Corte de Contas, bem como a promover uma sintonia mais acentuada entre estes e as iniciativas processuais próprias ao Ministério Público de Contas.

# 4.12 Procurador Ricart César Coelho Dos Santos

Este gabinete do Ministério Público de Contas tem atuado, principalmente, como fiscal da Lei, em especial buscando a garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, e em defesa da sociedade, e adotou como objetivos estratégicos para o ano de 2024 a análise prioritária de processos mais antigos no setor, assim como a redução do tempo médio dos processos neste gabinete.

A estrutura de pessoal neste setor é composta, atualmente, além do Procurador de Contas responsável, por dois assessores, responsáveis pelo assessoramento direto ao responsável pelo gabinete, com a elaboração de minutas e estudos que possam subsidiar a atuação deste órgão ministerial.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por este gabinete no primeiro trimestre de 2024, assim como a relação de processos tramitados neste setor, e seu quantitativo de pessoal.

Tabela 135: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

QUANTIDADE
28
19
180
227

FONTE: Área restrita - Relatório das Informações Digitadas - INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR PROC\_GRC NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

Tabela 136: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS TRAMITADOS PARA O SETOR	QUANTIDADE
Estoque Inicial no período	185
Entradas	154
Saídas	232
TOTAL	107

FONTE: Área restrita – Relatórios / Procuradoria / Saldo de Processos por Setor

Tabela 137: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
Assessores de gabinete	2
Estagiários	0
TOTAL	2

Durante o trimestre apresentado, foram iniciadas tratativas com a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte para assinatura de um novo Termo de Ajustamento de Gestão. No entanto, e diante da inviabilidade dos termos propostos, o acordo restou frustrado.



# 5. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no quarto trimestre de 2023:

Tabela 138: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	1º TRIMESTRE DE 2024
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	1.989
Quantidade de documentos recebidos	1.567
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	1105
Quantidade de processos de execução instaurados	74
Quantidade de sessões realizadas	38
Quantidade de processos julgados	893
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	593
Estoque de processos no início do período	24.959
Estoque de processos no final do período	25.069
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	4.859 dias
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	2.379 dias
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	1
Desvio de finalidade	2
Infração à norma legal ou regulamentar	19
Omissão no dever de prestar contas	5
Outras irregularidades (diversas)	31
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	86
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
Valor original	526.718,26
Valor atualizado	543.399,49
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	389
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
Valor original	2.639.613,82
Valor atualizado	3.780.973,52
Quantidade de multas recolhidas	266
Valor total das multas recolhidas	135.429,34
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	320.735,42
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) — ressarcimento ao erário	0
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
Valor original	0,00
Valor atualizado	0,00
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	4

Valor original	110 214 45
Valor atualizado	119.214,45
	342.962,03
OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	144
Quantidade de manifestações recebidas Quantidade de manifestações atendidas	156
CAPACITAÇÕES	152
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários),	
realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
Quantidade de eventos realizados no período:	3
Quantidade de participantes por evento (média do período)	24
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
Quantidade de eventos realizados no período:	1
<ul> <li>Quantidade de participantes por evento (média do período)</li> </ul>	2
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
<ul> <li>Quantidade de eventos realizados no período:</li> </ul>	2
<ul> <li>Quantidade de participantes por evento (média do período)</li> </ul>	122
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	150
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	32
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	63
Quantidade de terceirizados (informática)	40
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	100
Quantidade de estagiários	78
Quantidade de servidores com abono de permanência	6
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	0
Quantidade de nomeações de servidores cargos em comissão exclusivos	5
Quantidade de aposentadorias de servidores	107
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	2
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	802
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	41
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período	R\$ 35.540.000,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 104.216.388,98
Despesas liquidadas no período	R\$ 25.242.347,92
Despesas pagas no período	R\$ 25.107.122,53

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN (\*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores



